



AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

PORTARIA N° 0165/2026

Edital 001/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) no uso de suas atribuições legais, através da Portaria no 065/2026 e, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.544/2007, que versa sobre o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), RESOLVE:

- I. TORNAR PÚBLICO que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Professor do Ensino Superior da AESGA, especificamente, para o Curso de Medicina, conforme disposições contidas neste edital.
- II. Determinar que o concurso regido pela Portaria nº 0165/2026 seja válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.
- III. Instituir por meio da Portaria 165/2026, a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Composição da Comissão	
Reinaldo Alves Pereira	Presidente
Jessyca Pryscilla de Almeida Nunes Fernandes	Presidente Adjunto
Júlio Jose Baltazar de Oliveira	Membro
Fabiana Maria S. S Vilar Alves	Membro
João Carlos Pinto de Barros	Membro

- IV. Autorizar que o Centro de Processo Seletivo (CESPA) auxilie a Comissão organizadora, no tocante as atividades necessárias à execução do concurso público destinado a seleção de candidatos para o provimento de cargos de Magistério Superior, devendo criar instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os procedimentos que se fizerem necessários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital, com fundamento no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e será executado pela Comissão acima mencionada, a qual contará com o apoio do Centro de Processo Seletivo (CESPA).



1.2. É dever do candidato acompanhar todas as informações e regras referentes a este concurso, incluindo o disposto neste Edital, suas retificações, alterações e informações complementares através do site da AESGA, www.aesga.edu.br/processos-seletivos-concursopublico, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

1.3. Aplica-se ao cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior e aos seus ocupantes, as disposições estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei 6.123/1968) e pela Lei Municipal nº. 3.445/2006 e alterações posteriores.

1.4. O Professor que vir a ser admitido pelo presente certame proverá o cargo sob o regime de trabalho horista, consonante com o disposto na Lei Municipal nº 4.288/2016, que disciplina os regimes de trabalho da categoria docente no âmbito da AESGA.

1.5. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo da carreira de Professor de Ensino Superior, de acordo com o nível de formação e o quantitativo de vagas distribuídas nas áreas constantes no Anexo I deste Edital.

1.6. O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) disponível no site da AESGA- <http://www.aesga.edu.br/processos-seletivos-concursopublico>.

1.7. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, cujo pagamento será realizado através de boleto bancário, a ser disponibilizado na área do candidato, no ato da inscrição.

1.8. O concurso para o cargo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1.8.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3,0 (três);

1.8.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório com peso 5,0 (cinco);

1.8.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 2,0 (dois).

2. DO REGIME DE TRABALHO, EXERCÍCIO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1. O cargo a ser provido será exercido sob o regime de trabalho denominado horista, nos termos da Lei Municipal nº 4.288/2016, art. 2º que aduz a obrigação de cumprir, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, podendo ser em um ou mais turnos, perfazendo um total mínimo de 40 (quarenta) horas mensais.

2.2. O servidor investido no cargo de Professor do Ensino Superior da AESGA, será lotado nas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), podendo vir a ser designado a compor o quadro de professores de qualquer curso de graduação, observando, para esse fim, a sua formação acadêmica.

2.3. A FACIGA funciona nos turnos diurno e noturno, com horários de 7:00h às 22:00h. Os dias e turnos de trabalho dos candidatos nomeados, serão definidos, exclusivamente pela Coordenação Acadêmica e ratificado pela Direção Geral Acadêmica, conforme o



2.4. Planejamento contido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o interesse da Administração.

2.5. As reservas de vagas para candidatos negros e com deficiência obedecerão respectivamente ao disposto nos itens 5 e 6 deste Edital e aos quantitativos de vagas definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro - Quantitativo de Vagas					
Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas Negro/Pardo	Vagas Indígena	Vaga Quilombola	Total de Vagas
22 + CR	2 + CR	9 + CR	1 + CR	1 + CR	35 + CR

2.6. A reserva de vagas para candidatos com deficiência observará o disposto no item 5 deste Edital, bem como, a reserva de vagas para candidatos negros observará o disposto no item 6 do referido.

2.7. A distribuição das vagas reservadas aos negros e às Pessoas com Deficiência entre as áreas de conhecimento ofertantes de vagas dar-se-á após o resultado final do concurso.

2.8. Em observância à política de cotas, as futuras nomeações obedecerão a alternância e proporcionalidade legal.

3. DA REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

3.1 A remuneração aplicada a categoria Professor do Ensino Superior será calculada por hora aula, observando para esse fim, a titulação acadêmica a título Lato Sensu ou Stricto Sensu nos termos fixados na Lei Municipal nº 5.433/2025 e suas alterações posteriores.

Quadro de remuneração por hora/aula	
Nível Acadêmico do Docente	Vencimento por hora aula (h/a)
Especialista	R\$ 28,35
Mestre	R\$ 34,45
Doutor	R\$ 39,44

3.2. Ao Professor do Ensino Superior da AESGA, serão conferidas às seguintes atribuições:

- a) contribuir para que seja proporcionado ao discente a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania;
- b) lecionar disciplinas de graduação;
- c) manter o Sistema de Gestão Acadêmica – ACADWEB, atualizado com todas as informações relacionadas às disciplinas que leciona;
- d) planejar as aulas, selecionar textos e exercícios, orientar e analisar trabalhos dos discentes, avaliando o processo ensino-aprendizagem;
- e) orientar trabalhos de conclusão de curso e outras atividades de pesquisa e extensão;
- f) As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, podendo ser complementado por atividades de pesquisa, extensão, tutoria e/ou preceptoria, conforme a necessidade da instituição, expressa pela Coordenação do Curso e/ou Direção Geral Acadêmica.



- g) participar de reuniões de caráter pedagógico, de acompanhamento das atividades discentes e docentes;
- h) colaborar com diretores, coordenadores, orientadores e outros profissionais da IES, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seus trabalhos, inclusive nas atividades de amparo especial às gestantes, assim como em situações de recuperação de discentes com problemas de aprendizagem.
- i) Demais atribuições descritas na Lei Municipal nº 3.544/2007, aplicadas ao Professor do ensino superior.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- a) Ser aprovado no concurso público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do artigo 12 e seguintes da Constituição Federal e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- c) No ato da posse, o estrangeiro deverá apresentar a regularização de sua situação migratória no Brasil, apresentando à AESGA, o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência elou do visto temporário, na forma exigida pela Lei n. 13.445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País. O estrangeiro deve comprovar a fluência na língua portuguesa, nos termos da legislação vigente;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Não estar cumprindo penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- h) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme requisitos especificados anexo I do presente Edital.
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- j) Ter aptidão física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- k) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente;
- l) Não possuir condenações criminais;
- m) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- n) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atividade/especialidade/ramo na ocasião da posse;
- o) Cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público.



5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às Pessoas com Deficiência conforme o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, com fulcro no art. 6º da Lei Municipal 5.432/2025, ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, disponibilizadas no presente certame conforme indicado na quadro constante no item 2.4 deste Edital.

5.1.1. Os candidatos optarem por concorrer às reservas de vagas às Pessoas com Deficiência – PCD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e a ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

5.2. Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.3. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada à Pessoa com Deficiência - PCD, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5.4. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.5. Poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD os candidatos que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.6. Na hipótese de aprovação o candidato com deficiência, deverá se submeter à perícia médica, que será realizada pela junta médica do município de Garanhuns, observando:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

5.6.1. O não comparecimento ou reprovação na perícia médica na data e hora marcada acarretará na perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do certame.

5.7. Os candidatos PCDs participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5.8. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.



5.9. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

5.10. Serão asseguradas às Pessoas Com Deficiência - PCD, com dislexia e/ou transtorno de aprendizagem, e/ou déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e/ou do espectro autista (TEA) as adaptações necessárias à realização das provas e cursos de formação, de acordo com os seus impedimentos e limitações, observado o princípio da razoabilidade.

5.11. Às pessoas PCD aplicar-se-ão todas as demais normas previstas na Lei Municipal 5.432/2025.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - PPIQ.

6.1. Aos candidatos negros conforme o art. 1º da Lei Municipal no 5.432/2025 fica reservado aos Negros (pretos e pardos) e indígenas 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas, conforme indica a Tabela 01 do item 2.4

6.2. A reserva de vagas será aplicada sempre na proporção de 25% das vagas para pretos e pardos, 3% para indígenas e 2% para quilombolas, conforme Lei Estadual nº 14.537, de 14 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 59.658, de 29 de outubro de 2025 e suas alterações.

6.3. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período definido no cronograma do certame, informando no campo específico, qual vaga deseja concorrer. O candidato que deseje concorrer as vagas destinadas para pretos e pardos deverá, no ato da inscrição, encaminhar o Anexo XII devidamente preenchido e assinado (autodeclaração). A autodeclaração do candidato será objeto de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, após o ato convocatório para fins de nomeação e provimento no cargo.

6.4. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,7 (sete décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,7 (sete décimos).

6.5. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros, indígenas e quilombolas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

6.6. Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, uma vez que não houve a manifestação expressa no ato da inscrição.

6.7. Em caso de desistência de candidato negro, indígena e quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.



6.8. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e são preenchidas pelos candidatos aprovados e/ou classificados em ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.9. Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos que se consideram negros, negras ou afrodescendentes e indígenas, aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.10. A verificação da veracidade da autodeclaração das pessoas negras será realizada por uma comissão de heteroidentificação designada para tal fim, com competência deliberativa.

6.11. Serão considerados pela comissão de heteroidentificação apenas os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato, salvo em caso de impedimento por força de norma legal vigente.

6.12. A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração das pessoas negras deve ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua posse, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.14. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, através de Portaria, a Presidência da AESGA determinará instauração de procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo do encaminhamento das provas indiciárias às autoridades competentes para fins penais.

6.15. Na hipótese de o procedimento administrativo que trata o caput concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato:

I - será eliminado do concurso público, caso o certame ainda esteja em andamento; ou

II - terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado.

6.16. A verificação da veracidade da autodeclaração das pessoas indígenas será realizada através do Termo de Autodeclaração de Identidade indígena - TADII, acompanhado do Registro de Nascimento Indígena - RANI e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido, ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou associação indígena ou ainda organização da sociedade civil indígena urbanizada de reputação pública reconhecida. A autodeclaração de identidade indígena deverá ser encaminhada para o e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma de execução do certame e disposto no Anexo III.



6.17 O procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e o reconhecimento da autodeclaração das pessoas indígenas se submetem aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal; III - garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos no mesmo concurso público;

IV - garantia da publicidade e do controle social, resguardadas as hipóteses de sigilo;

V - atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; e

VI - garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros e indígenas nos concursos públicos.

6.18 A Comissão de heteroidentificação da AESGA utilizará a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE como critério de definição e avaliação das vagas reservadas.

6.19 A autodeclaração somente terá validade se encaminhada/anexada no momento da inscrição e se for confirmada posteriormente perante a Comissão de heteroidentificação da AESGA e terá efeitos exclusivamente para este Certame.

6.20 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do certame.

6.21 A confirmação será realizada presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da AESGA, a qual verificará a condição declarada pelo candidato.

6.22 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.23 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.

6.24 A Comissão de Heteroidentificação da AESGA terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato.

6.25 Será eliminado do Processo de heteroidentificação o candidato que:

a) não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;

b) comparecer sem documento oficial de identificação;

c) recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;

d) tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou falsificação de quaisquer documentos.

6.26 Na hipótese de o candidato ser eliminado do processo de heteroidentificação, o candidato participará apenas da lista geral de ampla concorrência de acordo com a sua pontuação, obedecendo à ordem de classificação.



6.27 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados(os), observada a ordem de classificação.

6.28 Na hipótese de a comissão constatar falsidade na declaração feita pela(o) candidata(o), a documentação será enviada à autoridade competente para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

6.29 O enquadramento ou não da(o) candidata(o) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.30 O procedimento de heteroidentificação será realizado em data, horário e local a ser divulgado por Edital, no site da AESGA - www.aesga.edu.br.

6.31 O resultado referente ao procedimento de heteroidentificação será divulgado por Edital, no site da AESGA - www.aesga.edu.br.

6.32 Serão admitidos recursos relacionados ao resultado heteroidentificação; desde que devidamente fundamentados, em formulário próprio no ANEXO V do presente Edital, e deverá ser encaminhados para o e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br

6.33 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a negros, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.34 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência.

6.35 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

6.36 Às pessoas negras aplicar-se-ão todas as demais normas previstas na Lei Municipal nº 5.432/2025.

7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico> solicitada no período estabelecido no cronograma de execução do certame.

7.2. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicado com vistas ao concurso público objeto deste instrumento.

7.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, conforme ilustrado no Anexo XI.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo público/área a que concorrerá. Será de



responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta e precisa dos respectivos requisitos e atribuições.

- 7.4.1. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
- 7.5. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes se forem constatada falsidade em qualquer declaração.
- 7.6. A AESGA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. O valor da taxa de inscrição, estabelecido no item 1.5, deverá ser recolhido via boleto bancário a ser emitido no site da AESGA - www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico no prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.
- 7.8. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso (www.aesga.edu.br).
- 7.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma de realização do certame.
- 7.10. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 7.11. A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site da AESGA - www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico a partir da data estabelecida no cronograma de realização do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de conhecimento a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 8.2. O candidato deverá se inscrever em apenas uma área, sendo vedado realizar mais de uma inscrição no presente concurso.
- 8.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como, a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 8.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.
- 8.5. Para efetuar a inscrição o candidato obrigatoriamente deverá possuir CPF, tratando-se de brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros de nacionalidade portuguesa amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 8.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, será excluído do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, verdadeira e correta.
- 8.7. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
- 8.8. As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa.



8.9. Na data prevista no cronograma de execução, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico, informando seu CPF para confirmar sua inscrição e emitir o Cartão Informativo. O documento conterá o nome, os dados pessoais do candidato.

8.10. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização das etapas do Certame.

8.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

8.12. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado em caso de solicitação.

8.13. O quadro de vagas e os pontos para as provas estão definidos nos Anexos I e II deste Edital

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata e for membro de família de baixa renda, conforme Decreto Federal nº 11016/2022.

9.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, devendo o candidato (a) anexar os documentos comprobatórios: Folha Resumo do CadÚnico, Anexo IX devidamente preenchido e assinado, todos em PDF, através do site <http://www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico>, no período constante no cronograma de execução do certame.

9.3. O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) Anexo IX devidamente preenchidos nos moldes do item 9.1 deste edital.
- c) Anexar folha resumo do CadÚnico, juntamente com o pedido de isenção Anexo IX

9.4. A Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-o a responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9.6. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou tomá-las inverídicas;
- b) fraudar ou falsificar documentação.

9.7. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail), devendo o candidato (a) atentar para o que determina o item 9.1 e seguintes do presente Edital.

9.8. Cada pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e julgado pela comissão responsável pela organização do certame.



9.9. A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma de atividades, através do site www.aesga.edu.br/processoseletivo-concursopublico

9.10. O (a) candidato(a) disporá de 03 (três) dias para contestar o indeferimento, através do e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br não sendo admitidos pedidos de revisão após este período, tampouco, envio a outro canal de comunicação além deste aqui estipulado.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários, preenchendo o Anexo VI, VII ou VIII e encaminhar, no ato da inscrição.

10.2. O candidato deverá encaminhar, via sistema, no ato da inscrição, o formulário preenchido, laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado, conforme disposto nos subitens deste item do edital e até a data prevista no cronograma de execução do certame. Após esse prazo, a solicitação será indeferida, salvo nos casos devidamente comprovados de força maior.

10.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição no ato da inscrição, através do preenchimento do Anexo X e encaminhar por e-mail a justificativa acompanhada de laudo médico e parecer emitidos, nos últimos 12 (doze) meses, por equipe multiprofissional ou por profissional especialista na área de sua deficiência, que atestem a necessidade do tempo adicional solicitado, conforme disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

10.4. A candidata que necessitar amamentar criança de até 06 (seis) meses de idade na data de aplicação das provas deverá, durante a realização destas estar acompanhada por um responsável maior de idade, que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, juntamente com a criança, ficando sob sua inteira responsabilidade a guarda do(a) menor.

10.4.1. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável pela sua guarda.

10.5. Nenhum membro da equipe de fiscalização ou de aplicação das provas será responsável pela guarda da criança durante o período de realização das provas.

10.6. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal do sexo feminino, conforme disposto no § 6º do art. 23-D da Lei Estadual nº 14.537/2011.

10.7. Fica expressamente proibida a entrada e permanência de candidatos nos locais de realização das provas portando armas de qualquer natureza, ainda que possuam porte legal ou autorização para o respectivo uso. O descumprimento desta disposição implicará impedimento de acesso ao ambiente de provas e eliminação do candidato do certame.

10.8. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8 7277 de 28 de abril de 2016, durante a realização da prova, deverá encaminhar solicitação através do e-mail : concursomedicina@aesga.edu.br, informando seu nome social.

10.9. A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.aesga.edu.br, na data estabelecida no cronograma de atividades.



10.10. O candidato receberá, no email informado no ato da inscrição, a comunicação contendo a(s) pendência(s) que motivou(aram) o indeferimento de sua solicitação de atendimento diferenciado para o dia de realização das provas.

10.11. O candidato que não solicitar atendimento diferenciado no ato de inscrição, conforme já especificado nos itens acima, e não especificar quais recursos são necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

10.12. A AESGA poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

10.13. A solicitação de atendimento diferenciado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11. DAS ETAPAS DO CONCURSO

11.1. O concurso será composto pelas seguintes etapas:

- a) Prova Escrita (presencial) de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática (presencial) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de Títulos, de acordo com a comprovação do barema (Anexo IV) de caráter classificatório.

11.2. Haverá gravação da prova didática em áudio/vídeo para fins de registro

11.3. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas descritas no item 11.1 implicará na sua eliminação.

12. DA PROVA ESCRITA

12.1. A prova escrita será realizada presencialmente, na data provável estabelecida no calendário de atividades, (Anexo III) para todas as áreas de conhecimento na sede da AESGA – Garanhuns, localizada na Avenida Caruaru, 508 – Heliópolis – CEP: 55295-370, conforme o cronograma de atividades.

12.2. A prova escrita, terá duração máxima de 4 (quatro) horas e consistirá em uma dissertação sobre o tema sorteado pela equipe de aplicadores da prova, com base no Conteúdo Programático (conforme anexo II), imediatamente antes do início da prova.

12.2.1. A prova deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) laudas.

12.2.2. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

12.3. Conhecimento Científico (Avalia as referências e citações bibliográficas apresentadas pelo candidato para fundamentar suas ideias e argumentos. Foco: pertinência, correção e coerência da citação bibliográfica. É obrigatória a citação de no mínimo 3 (três) autores no texto elaborado.



12.4. Após o ingresso no local de aplicação da prova escrita é vedada a consulta a qualquer material de estudo ou equipamentos eletrônicos.

12.5. Para o candidato surdo, a prova escrita será corrigida com critérios que considerem o aspecto semântico do conteúdo, respeitando-se a singularidade linguística própria do candidato, especialmente no que se refere ao aspecto formal da língua portuguesa, nos termos do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002.

12.6. Durante a realização da prova escrita, não será permitida a comunicação entre candidatos, nem a consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou qualquer material impresso ou manuscrito, inclusive aqueles eventualmente utilizados em fase de consulta. É proibido o uso de calculadoras, telefones celulares, smartphones, notebooks, tablets, relógios inteligentes (smartwatch) ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, transmissores ou receptores de dados, bem como agendas eletrônicas, gravadores, MP3, MP4, iPod, iPhone ou similares, máquinas fotográficas ou qualquer equipamento capaz de armazenar, transmitir ou receber informações. Também não será permitido o porte ou uso de fones de ouvido, pontos eletrônicos, óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou quaisquer outros itens que dificultem a identificação do candidato ou comprometam a segurança e a lisura do certame. O descumprimento de qualquer dessas determinações implicará a eliminação imediata do candidato do concurso.

12.7. No decorrer da prova escrita os candidatos irão preencher uma folha de identificação, com os dados do candidato que deverá ser assinada em local apropriado e receberão o seu número de identificação para acompanhar o resultado das etapas do concurso, bem como, receberão o caderno de provas, que será utilizado para a elaboração da dissertação e não poderão ser assinadas ou identificadas de qualquer maneira, sob pena de eliminação do candidato.

12.8. O candidato receberá junto com as folhas oficiais para desenvolvimento e entrega da dissertação, folhas de rascunho, as quais serão devolvidas juntamente com o caderno de provas.

12.9. Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

- a) Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento objeto do concurso, com valor máximo de 50 pontos;
- b) Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias, com o máximo de 15 pontos;
- c) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese, com o máximo de 10 pontos;
- d) Uso da linguagem correta e adequada, com o máximo de 15 pontos;
- e) Referências bibliográficas utilizadas, com o máximo de 10 pontos.

12.10. A banca examinadora formulará um espelho de correção da prova escrita com os tópicos que serão considerados para tal, o qual será divulgado em até 48h (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

12.11. Passarão para etapa seguinte do concurso, ou seja, prova didática, os candidatos (as) que obtiverem no mínimo 70 (pontos), limitando-se aos 5 (cinco) primeiros colocados por área.



12.12. Havendo empate da nota mínima, se utilizará o critério de desempate especificado no item 19.5.

13. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será julgada por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros, sendo, ao menos um deles, pertencente à Área de conhecimento/Área de atuação.

13.1. A prova didática, a ser ministrada perante Banca Examinadora, destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula.

13.2. A prova didática consistirá em uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto sorteado, considerando os pontos estabelecidos no Anexo II deste edital.

13.3. O sorteio do ponto da prova didática será realizado de modo presencial, com antecedência de 01 dia da prova de aptidão didática.

13.4. Os pontos sorteados deverão ser divulgados para acesso dos candidatos que eventualmente não puderem estar presentes ao sorteio através de Nota informativa no endereço eletrônico www.aesga.edu.br. Não cabendo alegação do seu desconhecimento por parte dos candidatos.

13.5. Da sessão do sorteio do ponto de que trata o item 13.2 será lavrada ata assinada por todos os presentes.

13.6. A aula deverá ter duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita. Para cada minuto a menos ou cada minuto a mais, do tempo estipulado para realização da prova didática, será subtraído 01 (um) décimo da nota do candidato nesta fase do certame.

13.7. É vedado aos candidatos assistir à prova didática dos concorrentes.

13.8. O candidato deverá elaborar o Plano de Aula e entregá-lo impresso, em três vias, aos membros da banca examinadora, logo no início da prova de aptidão docente.

13.9. Não haverá tempo adicional de tolerância para a entrega do Plano de Aula.

13.9.1. No caso da não entrega do plano de aula, no início da avaliação de aptidão docente, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item correspondente.

13.10. Para efeitos de pontuação na prova didática, cada membro da banca examinadora deverá avaliar a pontuação de cada candidato na prova didática, observando os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimento atualizado sobre o assunto (25 pontos);
- b) Elaboração e execução do plano de aula (15 pontos);
- c) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (15 pontos);
- d) Metodologia e recursos didáticos adequados (15 pontos);
- e) Linguagem correta e adequada (15 pontos);
- f) Prova didática realizada dentro do tempo previsto, entre o mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos (10 pontos);
- g) Referências bibliográficas utilizadas (5 pontos).



13.11. Não cabem arguições à prova didática por parte da banca examinadora.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. No dia designado para a prova didática, os candidatos deverão, presencialmente, fazer as entregas dos currículos lattes atualizados, juntamente com as cópias dos títulos, devidamente impressas e autenticadas, no Centro de Seleção (CESPA), situado na Avenida Caruaru, 508, Heliópolis, Garanhuns/PE.

14.2. Apenas serão analisados, os títulos, dos candidatos aprovados na prova de didática.

14.3. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação, conforme barema de Pontuação constante no Anexo IV.

14.4. Somente serão analisados os documentos anexados no ato da entrega do currículo lattes.

15. DAS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

15.1. A prova didática será realizada presencialmente, no prédio da AESGA, situado na Avenida Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE.

15.2. A data o horário para presença dos candidatos para a realização da etapa de sorteio do ponto para a prova didática serão objeto de convocação, a ser divulgada no site <http://www.aesga.edu.br>.

15.3. A ordem de apresentação dos candidatos para a realização das etapas da prova didática respeitará a ordem alfabética dos nomes dos candidatos habilitados por área.

15.4. O ponto da prova didática será, obrigatoriamente, distinto do ponto sorteado para a prova escrita.

15.5. Os candidatos que desejem participar do sorteio do ponto deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio do ponto. A não participação no sorteio, não implicará na eliminação do candidato.

15.6. A prova didática acontecerá 01 (um) dia após o sorteio do ponto

15.7. Todos os candidatos deverão comparecer presencialmente no horário agendado para a prova didática.

15.8. O acesso à sala do concurso será restrito aos candidatos, aos membros da banca examinadora e comissão organizadora do concurso, tendo a banca e a comissão organizadora autonomia para exclusão de usuários que não se enquadrem nessa condição

15.9. Cada candidato ao ingressar na sala de espera e na sala de realização das provas deverá apresentar documento de identificação (com foto) pessoal ou profissional, expedido nos últimos 10 (dez) anos.

15.10. A AESGA não se responsabilizará por problemas técnicos enfrentados pelos candidatos durante a avaliação da prova didática, tais como falhas técnicas em computadores ou notebooks. Esses equipamento devem ser trazidos pelos candidatos.



15.11. Durante a realização do certame, os candidatos inscritos e presentes deverão ficar atentos a qualquer aviso necessário, por parte da AESGA do Edital no endereço eletrônico <http://w.w.w.aesga.edu.br> no caso de necessidade de alteração de cronograma causado por problemas técnicos.

15.12. A prova de títulos, avaliará as atividades e os títulos citados e comprovados, obtidos pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos (2021, 2022, 2023, 2024, 2025) e da produção de 2026 até a data de entrega da documentação, conforme a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos e de Currículo (Anexo IV), dos candidatos aprovados nas fases anteriores

15.13 Não haverá prazo adicional de tolerância ao prazo de envio do currículo e comprovações.

15.14. Os documentos comprobatórios do Barema deverão seguir a ordem de apresentação da Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos, conforme o Anexo IV. Constatado o descumprimento, o candidato perderá 5 (cinco) pontos na nota da etapa desta avaliação, antes da aplicação dos pesos para obtenção da nota final desta etapa.

15.15. Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) e diplomas (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado) de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou de documento provisório nos termos abaixo descritos

15.16. Em caso de apresentação de documento provisório para comprovação da formação acadêmica, deverá ter sido expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação

15.17. Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do §207 do Art 48, da Lei 9.394 de 1996, na Resolução CNE/CES na 1, de 25 de julho de 20227 publicada no DOU de 26 de julho de 20227 e na Portaria MEC no 1.1517 de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023

15.18. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §307 do Art.487 da Lei 9_394 de 1996 e da Resolução CNE/CES na 1, de 25 de julho de 2022, publicada no DOU de 26 de julho de 2022.

15.19. O julgamento da prova de títulos será realizado de acordo com os critérios constantes deste Edital (Anexo IV), atribuindo-se a cada candidato a nota mediante o somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o Barema. Na sequência, de acordo com o sistema americano de pontuação, será atribuída a pontuação 10 (dez) ao candidato que apresentar maior pontuação na prova de títulos e, aos demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à maior pontuação.

15.20. Não haverá dupla pontuação para o mesmo documento ou atividade.



15.21. Os títulos acadêmicos não serão cumulativos, computando-se apenas a titulação de maior nível, ressalvados pós-doutorado, residência médica e título de especialista.

15.22. Será atribuída maior pontuação às atividades diretamente relacionadas à área/subárea do concurso. Para fins de interpretação deste barema, consideram-se atividades relacionadas à área/subárea do concurso aquelas vinculadas ao campo de atuação, especialidade, conteúdos curriculares, pesquisa ou formação profissional diretamente associados ao perfil da vaga.

16. DA BANCA EXAMINADORA

16.1. A Formação e avaliação das Bancas Examinadoras ficam a cargo da AESGA, sendo assegurado ao candidato, a impugnação dos membros das bancas nas seguintes hipóteses:

- a) membros de Bancas que interveio como mandatário, oficiou como perito, ou prestou depoimento como testemunha em processos em que é/foi parte um candidato;
- b) membros de Bancas quando tiver sido advogado do candidato, do seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;
- c) membros de Bancas quando o candidato for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;
- d) membros de Bancas que pertençam à mesma pessoa jurídica, pública ou privada, na qual o candidato exerça atividade de direção ou administração, havendo, portanto, alguma relação de subordinação entre ambos;
- e) membros de Bancas quando o candidato for amigo íntimo ou inimigo capital;
- f) membros de Bancas quando o candidato for credor ou devedor de um ou outro, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;
- g) membros de Banca que tenham sido ou estejam na condição de empregador ou exerça laços de subordinação de algum candidato;
- h) membros da Banca que tenha publicações científicas como autor ou coautor com algum candidato;
- i) membros de Banca que tenham sido orientadores ou coorientador de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, trabalhos de extensão, especialização, mestrado ou doutorado de algum dos candidatos, inclusive participado das bancas de mestrado ou doutorado enquanto examinador;
- j) membros de Banca que estejam litigando judicial ou administrativamente com candidato inscrito ou seu respectivo cônjuge ou companheiro.

17. DAS IMPUGNAÇÕES

17.1. Da Impugnação do Edital

17.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico [http: www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br) no link



de recursos, até 03(três) dias corridos da publicação do ato, conforme prazo estabelecido no cronograma de atividades

17.1.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão que coordena o presente certame.

17.1.3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.

17.1.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

17.1.5. As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do Impugnante, até 03 (três) dias corridos do término do prazo de impugnação.

17.2. Da Impugnação do Banca

17.2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a(s) banca(s) examinadora(s) de que trata(m) este edital, mediante formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.aesga.edu.br> até 03 (três) dias úteis após a sua divulgação, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, de acordo com o estabelecido no item 17.2

17.2.2 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do Impugnante, até 03 (dois) dias úteis do término do prazo de Impugnação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Ao candidato que manifestar o interesse de realizar pedido de reconsideração contra o resultado provisório de cada etapa do concurso, serão fornecidas cópias da ficha de julgamento, assim como cópia da gravação de áudio e vídeo de sua aula expositiva, caso seja solicitado.

18.2. Os candidatos poderão requerer recursos a AESGA, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 9 deste Edital.

18.3. A AESGA terá 3 (três) dias úteis para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

18.4. Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência, reservadas às pessoas com deficiência e reservadas às pessoas negras poderão apresentar recurso à Comissão Gestora do Edital, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

18.5. A AESGA terá 3 (três) dias úteis para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

18.6. Os candidatos poderão interpor recurso à comissão responsável pela análise da veracidade da autodeclaração, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação.

18.7. No prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela AESGA, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção das provas escrita e didática e revisão de julgamento de qualquer prova à banca examinadora.

18.8. A banca examinadora terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.



18.9. Os recursos poderão ser encaminhados através do link disponível no endereço eletrônico <http://www.aesga.edu.br>.

18.10. Para as etapas das Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos, os candidatos poderão enviar recursos em até 03 (três) úteis após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados.

18.11. A banca examinadora terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

18.12. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico do <http://www.aesga.edu.br>.

19. DA CLASSIFICAÇÃO

19.1. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos na prova escrita.

19.2. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, na prova escrita, poderá participar da prova didática.

19.3. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos na prova didática.

19.4. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, nas provas escrita e didática, participará da terceira etapa do concurso.

19.5. Em caso de empate no resultado final dos candidatos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição;
- b) maior número de pontos na prova escrita;
- c) maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- d) maior número de pontos na prova de títulos;
- e) o candidato que tiver atuado como jurado, conforme previsto na Lei nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP

19.6. A AESGA publicará o resultado da classificação dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.aesga.edu.br>

20. DA HOMOLOGAÇÃO

20.1. Expirado o prazo de recurso ou julgados todos os recursos interpostos e divulgados seus resultados, a Comissão responsável pela coordenação do Concurso Público para Professor do Ensino Superior da AESGA, que enviará à Presidência da AESGA a fim de ser homologada através de Portaria e publicada no Diário Oficial do Município.

20.2. O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como, no endereço eletrônico da AESGA - <http://www.aesga.edu.br>.



20.3. O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência.

20.4. O candidato negro, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato negro.

21. DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

21.1. Os candidatos aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Município de Garanhuns, obedecendo-se à ordem de classificação final e ao quantitativo das vagas constantes no Anexo I, deste Edital.

21.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público para Professor Universitário, valendo, para esse fim, a homologação e a nomeação publicada no Diário Municipal de Garanhuns

21.3. A nomeação seguirá a rigorosa ordem classificatória, observando-se as disposições legais

21.4. São requisitos e documentos para posse.

a) Ter sido aprovado e classificado neste concurso público;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou: ainda: estrangeiro 7 nos termos do artigo 2077 §1 0 e §207 da Constituição Federal e da Lei n.0 13 445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art._ 127 § 1 0: da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

c) No ato da posse, o estrangeiro deverá apresentar a regularização de sua situação migratória no Brasil, apresentando à AESGA, o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência e/ou do visto temporário, na forma exigida pela Lei n.0 13 445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País. O estrangeiro deve comprovar a fluência na língua portuguesa, nos termos da legislação vigente;

d) No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 10 do art._ 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art._ 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;

e) Na data da posse, atender aos requisitos da função a que concorreu apresentando os documentos comprobatórios de atendimento ao requisito (diplomas de graduação e pós-graduação);

f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino excetuando-se as condições exigidas ao estrangeiro;

g) Estar quite com as obrigações eleitorais excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;

h) Ter idade mínima de 18 anos;

i) Não possuir antecedentes criminais;



- j) Além dos requisitos já estabelecidos, o candidato contratado deverá apresentar
- I. Cédula de Identidade (original e cópia);
 - II. PIS ou PASEP (se já for cadastrado);
 - III. 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - V. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia), ou Certidão de Casamento, se casado(a) ou viúvo(a) (original e cópia);
 - VI. Certidão de Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
 - VII. Comprovante de residência emitido nos últimos três meses;
 - VIII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual do local de residência;
 - IX. Esteja apto física e mentalmente para o exercício da função, conforme julgamento procedido pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho;
 - X. Estar inscrito e atualizado com as obrigações legais do órgão fiscalizador da profissão, apresentar a identidade profissional para o exercício de sua Profissão, quando for o caso;
 - XI. Apresentar comprovante de graduação e de pós-graduação, exigidos para investidura no cargo, nos requisitos do perfil do candidato, certificados por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação.
 - XII. Apresentar declaração que comprove a não acumulação ilegal de cargos, empregos, funções públicas e de proventos, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil;
 - XIII. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; XIV Atender a convocação para a posse publicada no Diário Oficial do Município de Garanhuns.
- 21.5. O candidato classificado tomará posse no cargo para o nível inicial da classe da vaga concorrida, mediante ato a ser realizado na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
- 21.6. O candidato convocado que não entrar em exercício no prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito, sem a exceção do disposto, sendo chamado o candidato de classificação imediatamente inferior.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

22.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no endereço eletrônico <http://w.w.w.aesga.edu.br>



22.3. O candidato que desejar relatar a AESGA fatos ocorridos durante a realização do concurso deverão fazê-lo enviando e-mail para o endereço eletrônico concursomedicina@aesga.edu.br

22.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site <http://www.aesga.edu.br>

22.5. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

22.6. O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá enviar requerimento de solicitação de alteração de dados, via e-mail, para o endereço eletrônico concursomedicina@aesga.edu.br acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil

22.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

22.8. Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista;- carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei no. 9_503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997)

22.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de discente, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificado

22.10. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

22.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 23.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público

22.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

22.13. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



22.14. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a AESGA poderá proceder à coleta de dados biométricos de todos os candidatos no dia de realização das provas

22.15. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

22.16. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

22.17. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato

22.18. No dia de realização da prova escrita, a AESGA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

22.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou Impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.8 deste Edital.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- h) descumprir as Instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 10.8 deste edital;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de dados biométricos, se exigido.

22.20. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a AESGA tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.



22.21. A AESGA não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática, caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

22.22. Haverá gravação da prova didática bem como o escaneamento das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei no 5 433, de 08 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador no 1.799, de 30 de janeiro de 1996

22.23. A comprovação do barema entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

22.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

22.25. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

22.26. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município.

22.27. Os candidatos nomeados e empossados, poderão, a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/área de atuação.

22.28. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a AESGA enquanto estiver participando do concurso público, informando através do e-mail concursomedicina@aesga.edu.br qualquer alteração. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

22.29. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de errata

22.30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso.

Garanhuns, 01 de junho de 2026

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
PRESIDENTE DA AESGA



ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS E REQUISITOS DE INGRESSO

QUANTITATIVO DE VAGAS POR CARGO					
Cargo: Professor Do Ensino Superior					
Ampla Concorrência	vagas PCD	Vagas Negro/Pardo	Vagas Indígena	Vagas Quilombola	Total de Vagas
22 + CR	2 + CR	9 + CR	1 + CR	1 + CR	35 + CR

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO		
Áreas	Vagas	Requisitos
Fisiologia	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência médica na área de saúde.
Bioquímica	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência médica na área de saúde.
Biofísica Citologia/Histologia	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência médica na área de saúde.
Anatomia	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência médica na área de saúde.
Embriologia Biologia Molecular	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência médica na área de saúde.
Introdução à Medicina e à Saúde	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Introdução à Semiologia e Propedêutica Médica	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Introdução à TIDCs Inteligência Artificial e Big Data em Medicina	01 + CR	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação ou Comunicação Social, com pós-graduação lato sensu em educação ou áreas afins a tecnologia da informação.
Ensino-Saúde-Cuidado Técnicas Básicas em Saúde	01 + CR	Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem ou Saúde Coletiva, com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Agressão e Defesa do Organismo - Processos Patológicos Gerais	01 + CR	Graduação em Medicina, com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Agressão e Defesa do Organismo - Relação Parasito-Hospedeiro	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Agressão e Defesa do Organismo - Processos Imunológicos	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina, biológicas, com pós-graduação lato sensu ou residência na área de saúde ou residência médica.



Febre, Inflamação e Infecção Farmacologia	01 + CR	Graduação em Medicina, Farmácia ou Biomedicina, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica.
Medicina Ambulatorial Baseada em Evidências - Ambulatório em Semiologia e Propedêutica Médica	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Epidemiologia e Bioestatística I Processo Saúde-Cuidado-Doença	01 + CR	Graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, estatística ou Saúde Coletiva, com pós-graduação lato sensu ou residência médica.
Diagnóstico por Imagem	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos na área de diagnóstico de imagem.
Fisiopatologia e Tratamento da Dor	01 + CR	Graduação em Medicina ou Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica.
Anatomia Patológica Patologia Clínica	01 + CR	Graduação em Medicina ou Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica.
Envelhecimento e Saúde	01 + CR	Graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica.
Introdução às Técnicas Cirúrgicas	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica, ou experiência comprovada de 3 (três) anos na área cirúrgica.
Medicina Ambulatorial Baseada em Evidências - Ambulatórios de Clínica Médica e Infectologia	01 + CR	Graduação em Medicina com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos na área ambulatorial.
Avaliação e Monitoramento do Projeto de Intervenção Práticas Pedagógicas Integrativas Saúde Coletiva e Intervenção em Saúde Coletiva e Programas do SUS	01 + CR	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Saúde Coletiva, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica.
Sistema Cardiovascular	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Cardiologia ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Sistema Respiratório	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Pneumologia ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Sistema Locomotor	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia ou Medicina Física e Reabilitação ou experiência comprovada de 3 (três) anos.



Sistema Nervoso	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Neurologia, Oftalmologia ou Otorrinolaringologia, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Sistema Sensorial e Tegumentar	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Dermatologia, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Sistema Digestório	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Gastroenterologia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Sistema Hematopoiético e imunológico	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Linhas de Cuidado e Prática na Atenção Primária em Clínica Médica	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização em Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou experiência comprovada de 3 anos
Clínica em Ginecologia e Obstetrícia	01+ CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Ginecologia e Obstetrícia, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Infectologia, Dermatologia e Zoonoses	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Infectologia, Dermatologia ou Clínica Médica, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Nefrologia Sistema Urinário	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Nefrologia ou Urologia, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Pediatria e Saúde da Criança e do Adolescente	01 + CR	Graduação em Medicina, com especialização lato sensu em Pediatria, ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.
Telemedicina e Telessaúde	01 + CR	Graduação em Medicina, com pós-graduação lato sensu na área de saúde ou residência médica ou experiência comprovada de 3 (três) anos.



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
Fisiologia	<p>1. Mecanismos de Homeostase e Integração dos Sistemas Corporais Abordagem dos processos fisiológicos responsáveis pela manutenção do equilíbrio interno do organismo e sua importância clínica nas profissões da saúde.</p> <p>2. Fisiologia do Sistema Nervoso: Neurotransmissão e Controle Funcional Estudo da excitabilidade celular, sinapses, neurotransmissores, reflexos e integração neurofisiológica aplicada à prática clínica.</p> <p>3. Fisiologia Cardiovascular: Regulação Hemodinâmica e Pressão Arterial Discussão sobre débito cardíaco, circulação sanguínea, controle neural e hormonal da pressão arterial e principais adaptações fisiológicas.</p> <p>4. Fisiologia Respiratória e Adaptações às Alterações Gasométricas Análise da ventilação pulmonar, hematose, transporte gasoso e mecanismos compensatórios em situações fisiológicas e patológicas.</p> <p>5. Fisiologia Renal e Controle do Equilíbrio Hidroeletrólítico Funcionamento dos néfrons, formação da urina, controle ácido-base e participação renal na manutenção da homeostase.</p> <p>6. Fisiologia Endócrina e Regulação Hormonal do Metabolismo Estudo integrado das glândulas endócrinas, mecanismos hormonais e regulação metabólica nos diferentes sistemas orgânicos.</p> <p>7. Fisiologia Muscular e Neurofisiologia da Contração Bases fisiológicas da contração muscular, junção neuromuscular, metabolismo energético e adaptações ao exercício físico.</p> <p>8. Fisiologia do Sistema Digestório: Digestão, Absorção e Metabolismo Energético Discussão dos mecanismos fisiológicos da digestão, absorção de nutrientes e integração metabólica relacionada à saúde humana e prática profissional.</p>



Bioquímica

1. Estrutura e Função das Biomoléculas no Humano

Estudo de carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos, enfatizando suas funções biológicas e aplicações nas ciências da saúde.

2. Bioquímica Enzimática e Regulação Metabólica
Mecanismos de ação enzimática, fatores que influenciam a atividade das enzimas e importância clínica das alterações metabólicas.

3. Metabolismo dos Carboidratos e Produção de Energia Celular

Glicólise, glicogenólise, glicogênese, gliconeogênese e regulação da glicemia em condições fisiológicas e patológicas.

4. Metabolismo dos Lipídios e Distúrbios Metabólicos Associados

Digestão, transporte e oxidação de lipídios, além da relação com obesidade, aterosclerose e doenças cardiovasculares.

5. Metabolismo das Proteínas e Ciclo da Ureia

Catabolismo de aminoácidos, síntese proteica, balanço nitrogenado e alterações bioquímicas relacionadas às doenças sistêmicas.

6. Bioquímica Hormonal e Integração Metabólica
Atuação bioquímica dos hormônios na regulação do metabolismo energético e na manutenção da homeostase.

7. Estresse Oxidativo, Radicais Livres e Sistemas Antioxidantes

Produção de espécies reativas, mecanismos de defesa antioxidante e implicações clínicas em processos inflamatórios e degenerativos.

8. Bioquímica Clínica Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial

Interpretação bioquímica de exames laboratoriais, marcadores metabólicos e aplicações diagnósticas nas áreas da saúde.

Biofísica
Citologia/Histologia

1. Estrutura e Função das Membranas Celulares
Organização da membrana plasmática, transporte de substâncias, potencial de membrana e importância funcional para a atividade celular e tecidual.

2. Biofísica e Histofisiologia do Sistema Nervoso
Bases bioelétricas da condução nervosa, organização celular do tecido nervoso e mecanismos de comunicação neural.

3. Organização Celular e Bioenergética
Relação entre organelas celulares, metabolismo



	<p>energético, produção de ATP e manutenção das funções biológicas.</p> <p>4. Biofísica da Circulação e Histologia Cardiovascular Princípios físicos do fluxo sanguíneo, hemodinâmica e características histológicas do coração e vasos sanguíneos.</p> <p>5. Mecanismos de Transporte e Trocas nos Tecidos Biológicos Difusão, osmose, permeabilidade celular e processos de troca entre células, tecidos e sistemas orgânicos.</p> <p>6. Estrutura Tecidual e Propriedades Físicas do Sistema Musculoesquelético Características histológicas dos tecidos muscular e conjuntivo associadas aos princípios biomecânicos do movimento humano.</p> <p>7. Radiações e Métodos de Diagnóstico Aplicados às Ciências da Saúde Fundamentos biofísicos das radiações e correlação com estruturas celulares e teciduais observadas em exames diagnósticos.</p> <p>8. Alterações Celulares e Respostas Teciduais em Processos Patológicos Adaptações celulares, lesões teciduais, mecanismos físicos envolvidos nas alterações biológicas e implicações clínicas.</p>
<p>Anatomia</p>	<p>1. Sistema Cardiovascular: Anatomia do coração, vascularização cardíaca e grandes vasos.</p> <p>2. Anatomia do Sistema Nervoso Central: Estruturas encefálicas, meninges, circulação líquórica e medula espinhal.</p> <p>3. Anatomia do Sistema Respiratório: Vias aéreas superiores e inferiores, pulmões e mecânica respiratória.</p> <p>4. Anatomia do Abdome: Órgãos do sistema digestório, peritônio, irrigação e inervação abdominal.</p> <p>5. Sistema Musculoesquelético: Anatomia óssea, muscular e articular dos membros superiores e inferiores.</p> <p>6. Anatomia da Pelve e Períneo: Estruturas anatômicas, diferenças entre os sexos e correlações clínicas.</p> <p>7. Anatomia Aplicada à Clínica Cirúrgica: Planos anatômicos, acessos cirúrgicos, anatomia topográfica e correlação com exames de imagem.</p>



Embriologia
Biologia Molecular

8. Anatomia do Sistema Endócrino e Linfático:
Glândulas endócrinas, drenagem linfática e importância clínica no diagnóstico médico.

1. Organização Estrutural do Corpo Humano e Bases Moleculares do Desenvolvimento
Integração entre anatomia humana, formação embrionária e mecanismos moleculares envolvidos na diferenciação celular e organização dos tecidos.

2. Desenvolvimento Embrionário dos Sistemas Orgânicos
Formação e desenvolvimento dos sistemas nervoso, cardiovascular, respiratório e musculoesquelético correlacionados à anatomia funcional.

3. Bases Anatômicas e Moleculares da Hereditariedade Humana
Estrutura genética, expressão gênica e influência molecular na formação anatômica e nas características hereditárias.

4. Morfogênese, Diferenciação Celular e Formação Tecidual
Processos embrionários e moleculares responsáveis pela especialização celular e constituição anatômica dos tecidos humanos.

5. Anatomia do Sistema Nervoso e Regulação Molecular do Desenvolvimento Neural
Organização anatômica do sistema nervoso central e periférico associada aos mecanismos moleculares da neurogênese.

6. Malformações Congênitas: Aspectos Anatômicos, Embriológicos e Moleculares
Alterações do desenvolvimento embrionário, fatores genéticos e repercussões estruturais nos sistemas orgânicos.

7. Bases Moleculares da Regeneração e Reparação Tecidual
Relação entre estrutura anatômica, processos celulares e mecanismos moleculares envolvidos na cicatrização e regeneração dos tecidos.

8. Aplicações da Anatomia, Embriologia e Biologia Molecular na Prática em Saúde
Integração dos conhecimentos morfofuncionais e moleculares no diagnóstico, prevenção e tratamento de



doenças nas áreas da saúde.

1. História e Filosofia da Medicina

Evolução da prática médica, principais escolas de pensamento, bioética e impacto histórico das descobertas médicas na sociedade.

2. Conceitos de Saúde e Doença

Definições de saúde segundo a OMS, determinantes sociais, fatores biológicos, ambientais e comportamentais que influenciam o estado de saúde.

3. Sistemas de Saúde e Políticas Públicas

Organização do SUS, estratégias de atenção básica e especialidades médicas, além da importância das políticas de saúde para a população.

4. Princípios de Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

Estratégias de promoção da saúde, prevenção primária, secundária e terciária, e papel do profissional de saúde na vigilância epidemiológica.

5. Ética Médica e Bioética

Princípios éticos na prática médica, confidencialidade, consentimento informado e dilemas bioéticos contemporâneos.

6. Interdisciplinaridade e Trabalho em Equipe em Saúde

Importância da atuação multiprofissional, comunicação entre equipes, funções de cada profissional e impacto no cuidado integral do paciente.

7. Determinantes Sociais e Culturais da Saúde

Influência da renda, educação, cultura e ambiente sobre a saúde individual e coletiva, incluindo desigualdades e vulnerabilidades.

8. Tecnologia e Inovação na Medicina e Saúde

Avanços em telemedicina, inteligência artificial, exames diagnósticos e tratamentos inovadores, com impacto na prática clínica e na gestão em saúde.

Introdução à Medicina e à Saúde

1. Anamnese Médica: Técnicas de Entrevista e Relação Médico-Paciente

Fundamentos da comunicação clínica, coleta da história clínica, ética profissional e humanização no atendimento médico.

2. Exame Físico Geral e Avaliação dos Sinais Vitais

Técnicas de inspeção, palpação, percussão e ausculta aplicadas à avaliação clínica do paciente.

3. Semiologia do Sistema Cardiovascular

Investigação clínica dos principais sinais e sintomas



Introdução à Semiologia e Propedêutica Médica

cardiovasculares, exame físico cardíaco e interpretação semiológica.

4. Semiologia do Sistema Respiratório
Métodos propedêuticos aplicados à avaliação respiratória, incluindo exame físico pulmonar e análise dos principais achados clínicos.

5. Semiologia do Sistema Digestório
Avaliação clínica abdominal, propedêutica gastrointestinal e interpretação dos sinais e sintomas relacionados ao sistema digestório.

6. Semiologia Neurológica e Avaliação Funcional do Sistema Nervoso
Exame neurológico, avaliação dos pares cranianos, reflexos, sensibilidade, coordenação motora e estado mental.

7. Propedêutica Clínica Aplicada ao Diagnóstico Médico

Integração entre anamnese, exame físico e raciocínio clínico na formulação de hipóteses diagnósticas.

8. Ética, Biossegurança e Humanização na Prática Semiológica

Condutas éticas durante o exame clínico, segurança do paciente e princípios de humanização no atendimento em saúde.

**Introdução à TIDCs
Inteligência Artificial e Big Data em Medicina**

1. Fundamentos de TIDCs (Tecnologias da Informação, Dados e Computação) na Saúde
Conceitos básicos de TI, redes, banco de dados e sistemas de informação aplicados à gestão de dados em saúde.

2. Big Data em Medicina: Conceitos e Aplicações
Coleta, armazenamento e análise de grandes volumes de dados clínicos, eletrônicos e populacionais para tomada de decisão em saúde.

3. Inteligência Artificial em Diagnóstico Médico
Aplicações de aprendizado de máquina, redes neurais e algoritmos preditivos no suporte ao diagnóstico clínico e na triagem de pacientes.

4. Interoperabilidade de Sistemas e Prontuário Eletrônico. Padronização de dados em saúde, troca segura de informações e integração de sistemas hospitalares e laboratoriais.

5. Mineração de Dados e Análise Preditiva em Saúde. Técnicas de data mining, estatística aplicada e predição de epidemias, risco de doenças ou resposta a tratamentos.



	<p>6. Ética, Privacidade e Segurança da Informação em Saúde. Proteção de dados sensíveis de pacientes, LGPD, consentimento digital e responsabilidade ética no uso de IA.</p> <p>7. Telemedicina e Sistemas Inteligentes de Saúde Aplicações de IA e Big Data em teleconsulta, monitoramento remoto, triagem automatizada e sistemas de apoio à decisão clínica.</p> <p>8. Tendências Futuras: IA Generativa e Medicina Personalizada. Uso de inteligência artificial avançada para medicina de precisão, análise genômica, desenvolvimento de tratamentos individualizados e inovação tecnológica.</p>
<p>Ensino Saúde Cuidado Técnicas Básicas em Saúde</p>	<p>1. Princípios de Promoção e Educação em Saúde Estratégias de ensino em saúde, educação para pacientes e comunidades, e importância da prevenção e autocuidado.</p> <p>2. Cuidados Básicos de Enfermagem e Assistência ao Paciente Higiene, alimentação, administração de medicamentos, sinais vitais e monitoramento do estado clínico.</p> <p>3. Técnicas de Avaliação e Triagem em Saúde Métodos de identificação de risco, classificação de pacientes e encaminhamento adequado no contexto clínico e comunitário.</p> <p>4. Segurança do Paciente e Biossegurança Protocolos de prevenção de infecções, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e práticas seguras em procedimentos básicos.</p> <p>5. Saúde Coletiva e Estratégias de Intervenção Comunitária. Planejamento de ações de saúde, campanhas de prevenção, imunizações e promoção da qualidade de vida da população.</p> <p>6. Comunicação e Relacionamento com o Paciente Técnicas de entrevista, escuta ativa, abordagem humanizada e educação em saúde voltada para diferentes perfis de pacientes.</p> <p>7. Registro, Monitoramento e Documentação em Saúde. Importância da documentação clínica, prontuário eletrônico, relatórios de cuidado e análise de dados para melhoria da assistência.</p>



	<p>8. Integração de Técnicas Básicas em Cenários Clínicos e Comunitários Aplicação prática de habilidades de cuidado, educação em saúde e protocolos de intervenção em hospitais, postos de saúde e comunidades.</p>
<p>Agressão e Defesa do Organismo Processos Patológicos Gerais</p>	<p>1. Inflamação Aguda e Crônica Mecanismos celulares e moleculares, sinais clássicos, mediadores químicos e diferenças entre inflamação aguda e crônica.</p> <p>2. Resposta Imune Innata e Adaptativa Papel dos leucócitos, anticorpos, linfócitos T e B, imunidade celular e humoral na defesa do organismo.</p> <p>3. Fatores de Agressão ao Organismo Agentes infecciosos, toxinas, radiações, trauma físico e alterações químicas como desencadeadores de processos patológicos.</p> <p>4. Infecção e Infecção Sistêmica (Septicemia) Mecanismos de invasão microbiana, respostas inflamatórias sistêmicas e consequências clínicas da sepse.</p> <p>5. Necrose, Apoptose e Adaptações Celulares Tipos de morte celular, mecanismos de apoptose, necrose e adaptações celulares frente ao estresse fisiológico ou patológico.</p> <p>6. Distúrbios Hemodinâmicos e Edema Alterações da circulação sanguínea, trombose, embolia, isquemia, hemorragia e edema como respostas patológicas.</p> <p>7. Reparo Tecidual e Cicatrização Fases da cicatrização, regeneração tecidual, fibrose, remodelamento e fatores que influenciam a recuperação de lesões.</p> <p>8. Processos Patológicos Sistêmicos e Síndromes Inflamatórias Integração de sinais e sintomas gerais em diferentes sistemas, exemplos de síndromes inflamatórias e sua correlação clínica.</p>
	<p>1. Princípios Gerais da Parasitologia Conceitos de parasitismo, tipos de parasitas, ciclos de vida e interação básica entre parasito e hospedeiro.</p>



Agressão e Defesa do Organismo
Relação Parasito-Hospedeiro

2. Mecanismos de Entrada e Colonização de Parasitas. Vias de infecção, adesão, penetração e estabelecimento de parasitas no organismo humano.

3. Resposta Imune do Hospedeiro ao Parasita
Imunidade inata e adaptativa, produção de anticorpos, células efectoras e mecanismos de defesa frente a protozoários e helmintos.

4. Mecanismos de Evasão Imunológica dos Parasitas
Estratégias como variação antigênica, inibição de fagocitose, modulação da resposta imune e persistência crônica.

5. Principais Protozoários Patogênicos e Sua Interação com o Hospedeiro
Exemplos: Plasmodium spp., Trypanosoma spp., Giardia lamblia – ciclo de vida, patogenia e sintomas clínicos.

6. Helmintos e Interações Patológicas com o Hospedeiro
Vermes intestinais e sistêmicos, efeitos sobre nutrição, inflamação tecidual e consequências clínicas.

7. Impacto da Relação Parasito-Hospedeiro na Saúde Pública
Epidemiologia de doenças parasitárias, fatores socioambientais e medidas de prevenção e controle.

8. Diagnóstico, Tratamento e Controle das Infecções Parasitárias. Métodos laboratoriais, terapêuticos e profiláticos, incluindo abordagens integradas de atenção ao paciente e comunidade.

Agressão e Defesa do Organismo
Processos Imunológicos

1. Fundamentos da Imunidade: Inata e Adaptativa
Características e funções dos sistemas imune inato e adaptativo, células envolvidas e sua importância na defesa do organismo.

2. Células Efectoras do Sistema Imunológico
Papel de neutrófilos, macrófagos, linfócitos T e B, células NK e sua interação na resposta imune.

3. Antígenos e Anticorpos: Estrutura e Função
Reconhecimento antigênico, classes de imunoglobulinas, neutralização, opsonização e ativação do sistema complemento.



4. Processos de Ativação Imunológica
Ativação de linfócitos T e B, apresentação de antígenos, sinalização celular e cascatas de respostas imunes.

5. Imunidade Humoral e Celular na Proteção Contra Patógenos

Diferenças entre respostas humorais e celulares, exemplos de aplicação clínica e importância em vacinas.

6. Mecanismos de Tolerância e Autoimunidade
Reconhecimento do próprio, falhas da tolerância imunológica e desenvolvimento de doenças autoimunes.

7. Inflamação e Resposta Imune em Infecções e Doenças Crônicas

Relação entre inflamação, mediadores químicos, recrutamento celular e consequências clínicas de respostas exacerbadas.

8. Aplicações Clínicas e Tecnológicas da Imunologia

Uso de imunoterapia, vacinas, testes diagnósticos imunológicos e biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

1. Mecanismos Fisiopatológicos da Febre
Regulação térmica pelo hipotálamo, mediadores pirogênicos endógenos e exógenos, e papel da febre como resposta imunológica.

2. Inflamação Aguda e Crônica: Bases Farmacológicas

Sinais clássicos, mediadores químicos (prostaglandinas, citocinas), células envolvidas e como os fármacos modulam a resposta inflamatória.

3. Farmacologia dos Antipiréticos
Mecanismos de ação de paracetamol, AINEs e outros fármacos, indicações clínicas e efeitos adversos.

4. Farmacologia dos Anti-inflamatórios Não Esteroidais (AINEs)

Inibição das ciclooxigenases, efeitos terapêuticos e efeitos colaterais sistêmicos, incluindo gastrointestinais e renais.

5. Farmacologia dos Corticoides na Inflamação

Mecanismos moleculares, indicações, modulação da

**Febre, Inflamação e Infecção
Farmacologia**



	<p>resposta imune e principais efeitos adversos do uso sistêmico e local.</p> <p>6. Infecção Bacteriana: Mecanismos de Patogenicidade e Resposta Imune Tipos de bactérias, fatores de virulência, sinais clínicos da infecção e como o organismo responde imunologicamente.</p> <p>7. Farmacologia dos Antimicrobianos Classes de antibióticos, espectro de ação, mecanismos de resistência, interações e principais efeitos adversos.</p> <p>8. Abordagem Integrada: Tratamento Farmacológico da Febre, Inflamação e Infecção Seleção racional de fármacos, princípios de terapia combinada, ajuste de dose em populações especiais e prevenção de complicações.</p>
<p>Medicina Ambulatorial Baseada em Evidências Ambulatório em Semiologia e Propedêutica Médica</p>	<p>1. Princípios da Medicina Baseada em Evidências (MBE) no Atendimento Ambulatorial Integração de melhores evidências científicas, experiência clínica e valores do paciente para tomada de decisão.</p> <p>2. Estrutura e Organização do Atendimento Ambulatorial. Fluxo de triagem, acolhimento, consultas ambulatoriais e registro clínico sistematizado.</p> <p>3. Anamnese Clínica: Coleta de História Focada no Paciente Ambulatorial. Técnicas de entrevista, identificação de queixas principais, história progressiva e fatores de risco.</p> <p>4. Exame Físico Sistematizado em Ambulatórios Inspeção, palpação, percussão e ausculta aplicadas ao contexto ambulatorial, priorizando eficiência e precisão.</p> <p>5. Avaliação e Interpretação de Sinais e Sintomas Comuns. Síndromes clínicas mais frequentes em ambulatórios, reconhecimento de sinais de alerta e critérios de gravidade.</p> <p>6. Tomada de Decisão Clínica Baseada em Evidências. Uso de protocolos, guias clínicos e estudos</p>



	<p>científicos para definição de condutas diagnósticas e terapêuticas.</p> <p>7. Comunicação Médico-Paciente e Humanização no Ambulatório. Escuta ativa, explicação de diagnósticos, compartilhamento de decisões e abordagem empática.</p> <p>8. Registro, Seguimento e Planejamento de Condutas no Ambulatório. Prontuário eletrônico, documentação clínica padronizada e planejamento de acompanhamento baseado em evidências.</p>
<p>Epidemiologia e Bioestatística I Processo Saúde Cuidado Doença</p>	<p>1. Conceitos Fundamentais de Epidemiologia e Bioestatística. Definições de saúde, doença, incidência, prevalência, risco relativo, odds ratio e sua aplicação na prática clínica e saúde pública.</p> <p>2. Processo Saúde-Doença-Cuidado: Modelos Conceituais. Determinantes biológicos, sociais e ambientais da saúde; prevenção primária, secundária e terciária; e atenção integral ao paciente.</p> <p>3. Medidas de Frequência e Associação em Saúde Cálculo de incidência, prevalência, taxa de mortalidade e morbidade, além de medidas de associação entre fatores de risco e desfechos.</p> <p>4. Estudos Epidemiológicos: Tipos e Aplicações Estudos observacionais (coorte, caso-controle, transversal) e experimentais (ensaio clínico), incluindo vantagens, limitações e relevância clínica.</p> <p>5. Indicadores de Saúde e Vigilância Epidemiológica Indicadores demográficos, morbidade, mortalidade e sua importância para planejamento e avaliação de políticas públicas.</p> <p>6. Estatística Descritiva Aplicada à Saúde Distribuição de frequências, medidas de tendência central, dispersão, gráficos e tabelas aplicados à análise de dados epidemiológicos.</p> <p>7. Raciocínio Crítico e Interpretação de Dados em Saúde. Como analisar resultados de pesquisas, interpretar estudos científicos e tomar decisões baseadas em evidências.</p>



	<p>8. Prevenção e Controle de Doenças: Aplicações Práticas da Epidemiologia Estratégias de vacinação, controle de surtos, medidas de prevenção e planejamento de ações de saúde coletiva.</p>
<p>Diagnóstico por Imagem</p>	<p>1. Princípios Físicos das Técnicas de Diagnóstico por Imagem. Fundamentos da radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear.</p> <p>2. Radiologia Convencional: Indicações e Interpretação. Aplicações clínicas de radiografias, identificação de padrões normais e patológicos, limitações e cuidados com radiação.</p> <p>3. Ultrassonografia (USG) e Doppler Princípios de ultrassom, técnicas de imagem, avaliação de órgãos, vasos e tecidos, vantagens e limitações.</p> <p>4. Tomografia Computadorizada (TC) e Reconstruções 3D. Fundamentos da TC, protocolos de aquisição, contraste, principais achados em diferentes sistemas orgânicos.</p> <p>5. Ressonância Magnética (RM) e Sequências de Imagem. Bases físicas da RM, tipos de sequências, avaliação de tecidos moles, cérebro, articulações e sistema cardiovascular.</p> <p>6. Medicina Nuclear e PET-CT Princípios de radionuclídeos, indicações clínicas, interpretação de imagens funcionais e integração com métodos anatômicos.</p> <p>7. Segurança e Proteção Radiológica Princípios ALARA, controle de exposição, cuidados com pacientes especiais e profissionais de saúde.</p> <p>8. Integração do Diagnóstico por Imagem com a Prática Clínica Correlação clínica-radiológica, papel no diagnóstico precoce, monitoramento terapêutico e planejamento de intervenções.</p>



Fisiopatologia e Tratamento da Dor

1. Fisiologia da Dor: Tipos e Mecanismos
Dor aguda, crônica, nociceptiva, neuropática e psicogênica; vias de transmissão e modulação da dor.

2. Neuroanatomia e Neurofisiologia da Dor
Papel dos nociceptores, medula espinhal, tronco encefálico e córtex na percepção e processamento da dor.

3. Fatores que Influenciam a Experiência da Dor
Influência de aspectos psicológicos, sociais, culturais e genéticos na percepção da dor e resposta ao tratamento.

4. Avaliação Clínica da Dor
Escalas de dor, anamnese dirigida, exame físico e avaliação funcional para diagnóstico e monitoramento.

5. Farmacologia da Dor: Analgésicos e Co-analgésicos. AINEs, opioides, antidepressivos, anticonvulsivantes e outras classes, mecanismos de ação, indicações e efeitos adversos.

6. Tratamento Não Farmacológico da Dor
Fisioterapia, exercícios terapêuticos, técnicas de relaxamento, eletroterapia, acupuntura e abordagens multidisciplinares.

7. Dor Crônica e Estratégias Multimodais de Controle. Abordagem interdisciplinar, planos individualizados, reabilitação funcional e manejo de complicações psicossociais.

8. Emergências e Situações Agudas de Dor. Dor aguda pós-operatória, dor oncológica e dor associada a traumas, incluindo protocolos de manejo rápido e seguro.

**Anatomia Patológica
Patologia Clínica**

1. Introdução à Patologia: Conceitos e Classificação das Doenças
Diferença entre patologia geral e clínica, tipos de processos patológicos (inflamatórios, degenerativos, neoplásicos) e importância diagnóstica.

2. Alterações Celulares e Teciduais
Necrose, apoptose, hipertrofia, hiperplasia, metaplasia e atrofia; mecanismos fisiopatológicos e repercussões clínicas.



	<p>3. Inflamação e Resposta Imune nos Tecidos Inflamação aguda e crônica, mediadores químicos, células envolvidas, granulomas e implicações clínicas.</p> <p>4. Distúrbios Hemodinâmicos e Degenerativos Edema, trombose, embolia, isquemia, infarto e suas manifestações patológicas e laboratoriais.</p> <p>5. Infecções e Parasitismos Alterações teciduais causadas por agentes bacterianos, virais, fúngicos e parasitários; correlação com achados laboratoriais.</p> <p>6. Neoplasias: Bases Patológicas e Diagnóstico Laboratorial. Classificação de tumores benignos e malignos, mecanismos de carcinogênese, marcadores tumorais e correlação clínico-patológica.</p> <p>7. Métodos Diagnósticos em Patologia Clínica e Anatomia Patológica Exames histopatológicos, citológicos, imunohistoquímicos, biópsias e testes laboratoriais aplicados ao diagnóstico.</p> <p>8. Integração Clínico-Patológica: Correlação com o Processo Saúde-Doença Como os achados laboratoriais e anatômicos auxiliam no diagnóstico, prognóstico e escolha terapêutica em diferentes doenças.</p>
<p>Introdução às Técnicas Cirúrgicas</p>	<p>1. Princípios da Cirurgia Segura Ética cirúrgica, avaliação pré-operatória, indicação de procedimentos e planejamento da intervenção.</p> <p>2. Asepsia, Antissepsia e Controle de Infecção Técnicas de esterilização, desinfecção, uso correto de EPIs e prevenção de infecções hospitalares.</p> <p>3. Instrumental Cirúrgico e Materiais de Sutura Tipos de instrumentos, funções específicas, escolha de suturas e técnicas básicas de manuseio.</p> <p>4. Preparação do Paciente e Campo Cirúrgico Antissepsia da pele, tricotomia, posicionamento, proteção do campo operatório e cuidados pré-operatórios.</p>



	<p>5. Técnicas de Incisão e Sutura Planos anatômicos de corte, tipos de incisões, técnicas de fechamento, sutura contínua e pontos separados.</p> <p>6. Hemostasia e Controle de Sangramento Métodos mecânicos (pinças, compressão), químicos (coagulantes) e elétricos (eletrocautério) de controle de hemorragias.</p> <p>7. Princípios da Cirurgia Minimamente Invasiva Laparoscopia e endoscopia, vantagens sobre cirurgia aberta, limitações e principais aplicações clínicas.</p> <p>8. Reconhecimento e Manejo de Complicações Cirúrgicas. Infecção, deiscência de sutura, hemorragia e sinais de alerta no período pós-operatório.</p>
<p>Medicina Ambulatorial Baseada em Evidências - Ambulatórios de Clínica Médica e Infectologia</p>	<p>1. Princípios da Medicina Baseada em Evidências (MBE) na Prática Ambulatorial Hierarquia de evidências, tomada de decisão clínica, integração de pesquisas científicas com experiência médica e contexto do paciente.</p> <p>2. Abordagem Clínica de Síndromes Respiratórias Comuns: Resfriado comum, gripe, pneumonia ambulatorial, diagnóstico baseado em evidências, manejo inicial e critérios de encaminhamento.</p> <p>3. Abordagem de Infecções Gastrointestinais no Ambulatório: Diarreias agudas e crônicas, gastroenterites bacterianas e virais, avaliação de sinais de alarme e terapêutica baseada em protocolos.</p> <p>4. Doenças Crônicas Comuns em Clínica Médica Hipertensão, diabetes mellitus, dislipidemia: triagem, monitoramento ambulatorial, adesão ao tratamento e intervenções baseadas em evidências.</p> <p>5. Uso Racional de Antimicrobianos em Ambulatórios de Infectologia Indicações, escolha do antimicrobiano, resistência bacteriana, efeitos adversos e diretrizes clínicas atualizadas.</p> <p>6. Exames Complementares e Interpretação Baseada em Evidências Hemograma, exames bioquímicos, cultura, testes</p>



	<p>sorológicos e imagem: quando solicitar, interpretar e decidir condutas.</p> <p>7. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Vacinação, educação em saúde, prevenção de infecções, orientação sobre hábitos de vida e avaliação de risco baseada em evidências.</p> <p>8. Avaliação de Resultados e Qualidade no Atendimento Ambulatorial Indicadores de qualidade, seguimento de pacientes, monitoramento de adesão terapêutica, protocolos clínicos e auditoria de condutas.</p>
<p>Avaliação e Monitoramento do Projeto de Intervenção Práticas Pedagógicas Integrativas Saúde Coletiva e Intervenção em Saúde Coletiva e Programas do SUS</p>	<p>1. Conceitos e Princípios de Saúde Coletiva Determinantes sociais da saúde, promoção da saúde, prevenção de doenças e integração entre atenção individual e coletiva.</p> <p>2. Planejamento de Projetos de Intervenção em Saúde Etapas de planejamento: diagnóstico situacional, definição de objetivos, metas, público-alvo e indicadores de sucesso.</p> <p>3. Metodologias de Avaliação e Monitoramento Ferramentas de avaliação de processos e resultados, indicadores qualitativos e quantitativos, coleta e análise de dados.</p> <p>4. Programas do SUS e Linhas de Cuidado Estratégias nacionais de atenção à saúde, políticas públicas, atenção primária, vacinação, doenças crônicas e linhas de cuidado integradas.</p> <p>5. Práticas Pedagógicas Integrativas em Saúde Educação em saúde, promoção do autocuidado, participação comunitária, oficinas educativas e metodologias participativas.</p> <p>6. Intervenções Baseadas em Evidências Avaliação crítica da literatura científica, protocolos clínicos, adaptação de intervenções para a realidade local e impacto esperado.</p> <p>7. Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade Diferença entre resultados processuais e resultados de impacto, avaliação de alcance, qualidade, custo-benefício e sustentabilidade do projeto.</p>



	<p>8. Gestão e Sustentabilidade de Projetos em Saúde Coletiva: Estratégias de implementação, mobilização de recursos, articulação intersetorial, envolvimento comunitário e manutenção de resultados.</p>
<p>Envelhecimento e Saúde</p>	<p>1. Fisiologia do Envelhecimento Alterações fisiológicas naturais em sistemas cardiovascular, respiratório, nervoso, músculo-esquelético e imunológico; impacto funcional e clínico.</p> <p>2. Avaliação Geriátrica Integral Ferramentas de avaliação funcional, cognitiva, nutricional e emocional; identificação de fragilidade e risco de quedas.</p> <p>3. Doenças Crônicas e Comorbidades na População Idosa Hipertensão, diabetes, osteoartrite, doenças cardiovasculares e neurodegenerativas: prevenção, diagnóstico e manejo interdisciplinar.</p> <p>4. Fragilidade, Sarcopenia e Síndromes Geriátricas Conceito, fatores de risco, impacto funcional, quedas, mobilidade e estratégias de intervenção clínica e fisioterapêutica.</p> <p>5. Saúde Mental e Cognitiva do Idoso Demência, depressão, ansiedade, alterações comportamentais e estratégias de prevenção e manejo multidisciplinar.</p> <p>6. Nutrição, Exercício Físico e Promoção da Saúde no Idoso Alimentação balanceada, prevenção de desnutrição, manutenção da massa muscular, atividade física segura e programas de reabilitação.</p> <p>7. Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida Manejo da dor, sintomas crônicos, suporte familiar, abordagem holística e estratégias para melhorar bem-estar e autonomia.</p> <p>8. Políticas de Saúde e Atenção Integral ao Idoso Programas do SUS e estratégias de atenção à saúde do idoso, linhas de cuidado, integração de serviços e promoção de envelhecimento saudável.</p>



Sistema Cardiovascular

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular.

Estrutura do coração, vasos sanguíneos, circulação sistêmica e pulmonar, controle da pressão arterial e débito cardíaco.

2. Exame Clínico Cardiovascular

Inspeção, palpação, ausculta, mensuração da pressão arterial, avaliação de pulsos e sinais de insuficiência cardíaca.

3. Doenças Cardiovasculares Crônicas

Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, cardiopatias isquêmicas e arritmias: fisiopatologia, sinais clínicos e manejo ambulatorial.

4. Doenças Agudas do Sistema Cardiovascular

Infarto agudo do miocárdio, angina instável, acidente vascular cerebral de origem cardíaca, choque cardiogênico e condutas iniciais.

5. Distúrbios Vasculares Periféricos

Doença arterial periférica, trombose venosa profunda, aneurismas e varizes: diagnóstico clínico e prevenção de complicações.

6. Exames Complementares em Cardiologia

Eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, monitorização ambulatorial da pressão e interpretação de achados.

7. Fisiopatologia e Manejo de Arritmias

Taquiarritmias, bradiarritmias, fibrilação atrial, condução atrioventricular e abordagem baseada em evidências.

8. Promoção da Saúde Cardiovascular e Prevenção

Mudanças de estilo de vida, controle de fatores de risco, programas de prevenção e acompanhamento de pacientes crônicos.

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório

Estrutura das vias aéreas, pulmões, pleura; mecânica respiratória, troca gasosa, ventilação e perfusão.

2. Exame Clínico e Avaliação Respiratória

Inspeção, palpação, percussão, ausculta pulmonar, sinais vitais respiratórios e interpretação clínica.



3. Doenças Obstrutivas das Vias Aéreas
Asma, DPOC, bronquite crônica: fisiopatologia, sinais clínicos, exames complementares e manejo.

4. Doenças Infecciosas do Sistema Respiratório
Pneumonia, tuberculose, bronquiolite, gripe e COVID-19: epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção.

5. Insuficiência Respiratória e Distúrbios Gasométricos. Tipos I e II, hipóxia, hipercapnia, interpretação de gasometria arterial e estratégias de suporte ventilatório.

6. Doenças Intersticiais e Pulmonares Crônicas
Fibrose pulmonar, sarcoidose, pneumoconioses: fisiopatologia, sinais clínicos e exames de imagem.

7. Emergências Respiratórias
Crise asmática grave, embolia pulmonar, pneumotórax, edema pulmonar agudo e manejo inicial.

8. Exames Complementares e Imagem Respiratória
Radiografia de tórax, tomografia, espirometria, teste de função pulmonar e interpretação clínica.

Sistema Locomotor

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Musculoesquelético

Estrutura óssea, articulações, músculos e tendões; biomecânica e funções de suporte, movimento e proteção.

2. Doenças Osteoarticulares Comuns
Osteoartrite, artrite reumatoide, gota, osteoporose: fisiopatologia, sinais clínicos, exames e tratamento.

3. Traumatismos do Sistema Locomotor
Fraturas, entorses, luxações, lesões musculares e tendíneas: avaliação clínica e manejo inicial.

4. Deformidades e Alterações Posturais
Escoliose, lordose, cifose, pé plano, pé cavo: diagnóstico, impacto funcional e tratamento conservador ou cirúrgico.

5. Lesões Esportivas e Reabilitação
Tendinites, distensões musculares, lesões de ligamento e prevenção de lesões no esporte; fisioterapia e reabilitação.

6. Infecções e Tumores do Sistema Locomotor
Osteomielite, artrite séptica, tumores ósseos e



	<p>sarcomas: sinais clínicos, diagnóstico e manejo inicial.</p> <p>7. Exames de Imagem e Diagnóstico no Sistema Locomotor. Radiografia, tomografia, ressonância magnética, ultrassonografia musculoesquelética e interpretação básica dos achados.</p> <p>8. Fisioterapia, Cinesioterapia e Princípios de Reabilitação. Exercícios terapêuticos, fortalecimento muscular, mobilização articular, prevenção de complicações e melhora funcional.</p>
<p>Sistema Nervoso</p>	<p>1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico Estrutura do cérebro, cerebelo, tronco encefálico, medula espinhal e nervos periféricos; organização funcional e vias de transmissão neural.</p> <p>2. Neurotransmissores e Comunicação Neural Principais neurotransmissores (acetilcolina, dopamina, serotonina), sinapses, receptores e regulação da atividade neuronal.</p> <p>3. Neurofisiologia dos Sentidos e Controle Motor Sistema sensorial (tato, visão, audição, olfato, paladar), integração sensorio-motora, vias motoras voluntárias e reflexos.</p> <p>4. Doenças Neurológicas Degenerativas e Demências Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica: fisiopatologia, sinais clínicos e exames diagnósticos.</p> <p>5. Acidentes Vasculares Cerebrais e Distúrbios Circulatórios AVC isquêmico e hemorrágico, fatores de risco, sinais de alerta, avaliação clínica e condutas iniciais.</p> <p>6. Infecções e Inflamações do Sistema Nervoso Meningite, encefalite, abscessos cerebrais, mecanismos imunológicos, manifestações clínicas e abordagem terapêutica.</p> <p>7. Traumatismos e Lesões do Sistema Nervoso TCE (traumatismo cranioencefálico), lesões medulares, mecanismos de lesão, avaliação neurológica e manejo emergencial.</p> <p>8. Exames Diagnósticos e Avaliação Clínica Neurológica. Neuroimagem (TC, RM), eletroencefalograma, punção lombar, exame</p>



	<p>neuroológico completo e interpretação de achados clínicos.</p>
<p>Sistema Sensorial e Tegumentar</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia e Fisiologia da Pele Camadas da pele, anexos cutâneos (pêlos, glândulas), funções de proteção, termorregulação e sensibilidade. 2. Anatomia e Fisiologia dos Órgãos dos Sentidos Visão, audição, olfato, paladar e tato: estrutura, fisiologia e integração com o sistema nervoso central. 3. Doenças Inflamatórias e Infecciosas da Pele Dermatite, psoríase, acne, infecções bacterianas, fúngicas e virais; sinais clínicos, diagnóstico e tratamento. 4. Neoplasias Cutâneas e Lesões Pré-malignas Carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, fatores de risco, prevenção e abordagem clínica. 5. Doenças Oculares Comuns Conjuntivite, catarata, glaucoma, degeneração macular, exames oftalmológicos e condutas básicas. 6. Distúrbios Auditivos e Vestibulares Perda auditiva, otite, vertigem, avaliação clínica, testes diagnósticos e medidas terapêuticas iniciais. 7. Distúrbios do Olfato e Paladar Anosmia, hipogeusia, causas infecciosas, neurológicas ou traumáticas e estratégias de investigação clínica. 8. Exames Complementares e Avaliação Clínica do Sistema Sensorial e Tegumentar Dermatoscopia, exames de pele, testes de acuidade visual e auditiva, avaliação neurológica sensorial e interpretação dos achados.
<p>Sistema Digestório</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Digestório Estrutura e função do trato gastrointestinal (boca, esôfago, estômago, intestinos), fígado, pâncreas e vesícula biliar; processos de digestão, absorção e motilidade. 2. Distúrbios de Motilidade e Refluxo Esofagite de refluxo, dispepsia funcional, constipação e diarreia crônica: fisiopatologia, diagnóstico e manejo clínico.



	<p>3. Doenças Inflamatórias e Infeciosas do Trato Gastrointestinal Gastrite, úlcera péptica, infecções por <i>Helicobacter pylori</i>, colite infecciosa e gastroenterites virais e bacterianas.</p> <p>4. Doenças Hepáticas e Biliares Hepatites virais, esteatose hepática, cirrose, colelitíase e suas manifestações clínicas, exames laboratoriais e tratamento.</p> <p>5. Doenças Pancreáticas Pancreatite aguda e crônica, insuficiência pancreática exócrina e endócrina, diagnóstico e manejo.</p> <p>6. Síndromes e Distúrbios de Absorção Intestinal. Doença celíaca, intolerância à lactose, síndrome do intestino curto, alterações nutricionais e impacto clínico.</p> <p>7. Neoplasias do Sistema Digestório Câncer gástrico, colorretal, pancreático e hepático: fatores de risco, rastreamento, sinais clínicos e tratamento.</p> <p>8. Avaliação Clínica e Exames Complementares em Gastroenterologia Endoscopia digestiva, colonoscopia, exames laboratoriais, imagem abdominal e interpretação dos achados clínicos.</p>
<p>Sistema Hematopoiético e Imunológico</p>	<p>1. Fisiologia do Sistema Hematopoiético Hematopoese, produção de células sanguíneas na medula óssea, diferenciação de linfócitos e maturação das células sanguíneas.</p> <p>2. Composição e Funções do Sangue Glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plaquetas, plasma, hemoglobina, transporte de gases, coagulação e defesa imunológica.</p> <p>3. Sistema Imunológico Inato e Adaptativo Células e moléculas da imunidade inata (macrófagos, neutrófilos, NK) e adaptativa (linfócitos B e T), resposta primária e secundária.</p> <p>4. Distúrbios Hematológicos Comuns Anemias, leucemias, linfomas, trombocitopenia e hemofilia: fisiopatologia, sinais clínicos e diagnóstico laboratorial.</p>



	<p>5. Doenças Autoimunes e Imunodeficiências Lupus, artrite reumatoide, imunodeficiência primária e adquirida, mecanismos imunológicos e impacto clínico.</p> <p>6. Coagulação e Hemostasia Cascata da coagulação, fatores de coagulação, testes laboratoriais, distúrbios hemorrágicos e trombóticos.</p> <p>7. Transplante e Terapia Celular Transplante de medula óssea, imunossupressão, rejeição imunológica e perspectivas terapêuticas.</p> <p>8. Avaliação Laboratorial e Diagnóstico do Sistema Hematopoiético e Imunológico Hemograma, contagem diferencial, provas de função imunológica, interpretação clínica e correlação com sinais e sintomas.</p>
<p>Linhas de Cuidado e Prática na Atenção Primária em Clínica Médica</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios da Atenção Primária à Saúde (APS). Conceitos de integralidade, longitudinalidade, coordenação do cuidado, resolutividade e papel do médico na APS.2. Linhas de Cuidado em Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Hipertensão, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e estratégias de prevenção, acompanhamento e educação do paciente.3. Linhas de Cuidado em Saúde Mental Abordagem de depressão, ansiedade, uso de psicotrópicos, psicoterapia básica e integração com serviços de referência.4. Abordagem da Infecção e Imunização na APS. Protocolos de vacinação, prevenção de infecções respiratórias e gastrointestinais, triagem e seguimento.5. Gestão do Atendimento e Encaminhamento Identificação de casos que demandam atenção especializada, referência e contrarreferência e papel do médico na coordenação do cuidado.6. Promoção da Saúde e Educação em Saúde Estratégias de prevenção primária e secundária, campanhas de saúde, aconselhamento individual e familiar.7. Avaliação Clínica e Uso Racional de Exames Abordagem diagnóstica baseada em evidências, uso



	<p>critérios de exames laboratoriais e de imagem, interpretação de resultados.</p> <p>8. Monitoramento, Registro e Indicadores de Qualidade na APS Prontuário eletrônico, acompanhamento de metas, indicadores de saúde e avaliação de resultados de atenção à população.</p>
<p>Clínica em Ginecologia e Obstetrícia</p>	<p>1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino. Estrutura dos órgãos genitais internos e externos, ciclo menstrual, hormônios sexuais e fisiologia da gestação.</p> <p>2. Planejamento Familiar e Contraceção Métodos contraceptivos hormonais e não hormonais, eficácia, indicações, contraindicações e aconselhamento.</p> <p>3. Doenças Ginecológicas Comuns Endometriose, miomas uterinos, infecções genitais (Vaginose, HPV, Clamídia), diagnóstico clínico e terapêutico.</p> <p>4. Exame Ginecológico e Triagem Preventiva Papanicolau, colposcopia, exame clínico e avaliação de fatores de risco para câncer ginecológico.</p> <p>5. Gestação Normal e Pré-natal Fisiologia da gestação, acompanhamento pré-natal, exames de rotina, crescimento fetal e sinais de alerta.</p> <p>6. Complicações Obstétricas Comuns Pré-eclâmpsia, diabetes gestacional, trabalho de parto prematuro, hemorragia pós-parto e manejo inicial.</p> <p>7. Parto e Assistência ao Recém-Nascido Tipos de parto, monitorização fetal, etapas do trabalho de parto, manobras obstétricas básicas e cuidados neonatais imediatos.</p> <p>8. Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher Infecções sexualmente transmissíveis, menopausa, saúde menstrual, violência sexual e promoção da saúde integral feminina.</p>



Infectologia, Dermatologia e Zoonoses

- 1. Infecções de Pele e Tecidos Moles**
Impetigo, celulite, abscessos, diagnóstico clínico e principais agentes bacterianos e virais.
- 2. Doenças Dermatológicas de Origem Viral, Bacteriana e Fúngica:** Varicela, herpes zoster, micose superficial, hanseníase e abordagem clínica e terapêutica.
- 3. Zoonoses de Relevância Clínica**
Raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, formas de transmissão e medidas de prevenção.
- 4. Infecções Sistêmicas com Manifestações Cutâneas:** HIV/AIDS, dengue, chikungunya, sarampo – sinais dermatológicos e implicações clínicas.
- 5. Dermatite e Inflamação Cutânea**
Dermatite de contato, eczema, psoríase, mecanismos imunológicos e estratégias de tratamento.
- 6. Infecções Hospitalares e Resistência Microbiana:** Infecções de pele associadas a procedimentos, MRSA, gram-negativos e prevenção em ambiente clínico.
- 7. Diagnóstico Laboratorial em Infectologia e Zoonoses:** Cultura, sorologia, PCR, testes rápidos e interpretação clínica dos resultados.
- 8. Prevenção, Educação em Saúde e Vigilância Epidemiológica:** Vacinação, medidas de higiene, controle ambiental e programas de saúde pública relacionados a zoonoses e infecções cutâneas.

- 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Urinário**
Estrutura e função dos rins, ureteres, bexiga e uretra; filtração glomerular, reabsorção tubular e regulação do equilíbrio hídrico e eletrolítico.
- 2. Fisiopatologia da Insuficiência Renal Aguda e Crônica**
Mecanismos, causas comuns, manifestações clínicas, alterações laboratoriais e consequências sistêmicas.
- 3. Síndromes Nefríticas e Nefróticas**
Diferenças entre síndromes, mecanismos



Nefrologia

Sistema Urinário

patológicos, sinais clínicos e achados laboratoriais característicos.

4. **Distúrbios Eletrolíticos e Acidobásicos**
Hiponatremia, hipercalemia, acidose metabólica, alcalose respiratória e impacto no organismo.

5. **Infecções do Trato Urinário (ITU)**
Epidemiologia, fatores de risco, apresentação clínica, diagnóstico laboratorial e abordagem terapêutica.

6. **Hipertensão e Doença Renal**
Relação entre hipertensão e insuficiência renal, mecanismos fisiopatológicos, diagnóstico e manejo clínico.

7. **Terapias de Substituição Renal**
Diálise peritoneal, hemodiálise, indicações, princípios de funcionamento e complicações.

8. **Prevenção e Promoção da Saúde Renal**
Estratégias de prevenção de doença renal crônica, educação do paciente, dieta, hidratação e monitoramento de fatores de risco.

Pediatria e Saúde da Criança e do Adolescente

1. **Crescimento e Desenvolvimento Infantil**
Marcos de desenvolvimento físico, neuropsicomotor, cognitivo e social da criança e do adolescente.

2. **Imunizações e Prevenção em Pediatria**
Calendário vacinal, importância da imunização, contraindicações e estratégias de adesão familiar.

3. **Doenças Infecciosas Comuns na Infância**
Infecções respiratórias, gastrointestinais, exantemáticas e suas manifestações clínicas e prevenção.

4. **Nutrição e Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência**
Aleitamento materno, introdução alimentar, obesidade infantil, deficiências nutricionais e estratégias de intervenção.

5. **Avaliação Clínica e Semiologia Pediátrica**
Técnicas de exame físico adaptadas à criança, sinais



	<p>vitais, avaliação do estado geral e identificação de sinais de alerta.</p> <p>6. Doenças Crônicas e Condições de Saúde na Infância Asma, diabetes tipo 1, epilepsia, doenças cardiovasculares congênicas e manejo ambulatorial.</p> <p>7. Saúde Mental e Psicossocial de Crianças e Adolescentes Transtornos de ansiedade, depressão, comportamento, bullying, abuso e estratégias de intervenção precoce.</p> <p>8. Urgências e Emergências Pediátricas Identificação e manejo inicial de convulsões, desidratação, choque, dificuldades respiratórias e intoxicações.</p>
<p>Telemedicina e Telessaúde</p>	<p>1. Conceitos e Diferenças entre Telemedicina e Telessaúde Definições, abrangência, modalidades (consultas, monitoramento remoto, educação em saúde) e impacto na prática clínica.</p> <p>2. Legislação, Ética e Regulamentação Código de Ética Médica, resoluções do CFM, LGPD e responsabilidades legais do atendimento remoto.</p> <p>3. Protocolos e Boas Práticas em Teleconsulta Estrutura da consulta remota, triagem, coleta de dados clínicos e documentação adequada.</p> <p>4. Tecnologias e Plataformas de Telessaúde Ferramentas digitais, prontuário eletrônico, sistemas de monitoramento remoto e interoperabilidade de dados.</p> <p>5. Aplicações Clínicas da Telemedicina Diagnóstico, acompanhamento de doenças crônicas, telereabilitação, suporte a urgências e teletriagem.</p> <p>6. Segurança da Informação e Privacidade do Paciente Proteção de dados sensíveis, criptografia, consentimento informado digital e mitigação de riscos cibernéticos.</p>



7. Benefícios e Limitações da Telemedicina

Acesso ampliado, redução de deslocamentos, custo-efetividade, barreiras tecnológicas e limitações clínicas.

8. Tendências e Inovações em Telessaúde

Inteligência artificial, wearables, monitoramento remoto contínuo, integração com Big Data e medicina preditiva.





ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	01/06/2026	Diário Oficial dos Municípios
Período para impugnação do edital	01/06/2026 a 03/06/2026 Até às 23:59h	Via e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br
Período de inscrições	04/06/2026 a 03/07/2026 Até às 14:00h	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Período para solicitação de Atendimento Especial (NO ATO DE INSCRIÇÃO) (para candidato com deficiência ou não)	04/06/2026 a 03/07/2026 Até às 14:00h	No ato da inscrição
Envio da autodeclaração para o procedimento de heteroidentificação no ato da inscrição	04/06/2026 a 03/07/2026 Até às 14:00h	No ato da inscrição
Solicitação de isenção de taxa de Inscrição	04/06/2026 a 17/06/2026 Até às 23:59h	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Resultado das Solicitações de isenções da taxa de inscrição	19/06/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Recursos contra indeferimento da isenção	25/06/2026 a 26/06/2026 Até às 23:59h	Via e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br
Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção	30/06/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	03/07/2026	Bancos e casas Lotéricas
Publicação da relação das inscrições válidas	07/07/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Divulgação do resultado da solicitação do atendimento especial	07/07/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Prazo recursal contra a relação das inscrições válidas	07/07/2026 a 10/07/2026 Até às 23:59h	Através de link fornecido no: http://www.aesga.edu.br
Prazo recursal contra indeferimento da solicitação do atendimento especial	07/07/2026 a 10/07/2026 Até às 23:59h	Via e-mail: concursomedicina@aesga.edu.br
Publicação da relação definitiva das inscrições válidas e da solicitação do atendimento	29/07/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
"Informações sobre local de prova (Cartão de Informações)"	20/08/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br
Prazo para realização das provas (CRONOGRAMA A SER DEFINIDO CADA BANCA, CONFORME	30/08/2026 a 30/09/2026	Via Internet http://www.aesga.edu.br



DISPONIBILIDADE		
Prova Escrita (presencial)	30/08/2026	Presencialmente, no prédio da AESGA
Divulgação do espelho referente tema sorteado na a escrita	01/09/2026	Via Internet http: www.aesga.edu.br
Divulgação do Cronograma para as próximas fases	08/09/2026 a 20/10/2026	Via Internet http: www.aesga.edu.br
Período para heteroidentificação	30/10/2026 a 30/11/2026	Presencialmente, no prédio da AESGA





ANEXO IV

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos será organizada em 05 (cinco) grupos de avaliação, totalizando **100 (cem) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo	Pontuação Máxima
I – Formação Acadêmica e Qualificação Profissional	30 pontos
II – Ensino Médico, Preceptorial e Formação Discente	50 pontos
III – Produção Científica e Pesquisa	20 pontos
TOTAL	100 pontos

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS DE PONTUAÇÃO

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pontuação máxima: 30 pontos

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado concluído na área/subárea do concurso	5,0	5,0
Doutorado concluído em área correlata	4,0	4,0
Residência Médica reconhecida pelo MEC/CNRM na área do concurso	4,0 por residência	8,0
Residência Médica em área correlata	3,0	6,0
Título de especialista reconhecido por sociedade médica ou AMB	1,5	3,0
Especialização lato sensu (mínimo 360h)	1,0	1,0
Mestrado concluído (quando não houver doutorado)	3,0	3,0



GRUPO II – ENSINO MÉDICO, PRECEPTORIA E FORMAÇÃO DISCENTE

Pontuação máxima: 50 pontos

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Docência no ensino superior em Medicina (por semestre letivo)	3,0	18,0
Docência em outras áreas da saúde (por semestre)	1,0	4,0
Ensino em pós-graduação stricto sensu	2,0	6,0
Coordenação de módulo/eixo/unidade curricular médica	1,0 por semestre	5,0
Supervisão de internato médico	2,0 por semestre	6,0
Preceptoria em residência médica	2,0 por semestre	10,0
Supervisão de estágio curricular obrigatório em saúde	0,5 por semestre	1,0

GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Pontuação máxima: 20 pontos

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado internacional (Q1/Q2 ou equivalente)	3,0	6,0
Artigo publicado em periódico indexado internacional (Q3/Q4)	2,0	4,0
Artigo publicado em periódico indexado nacional	1,0	2,0
Livro com ISBN na área médica	3,0	6,0
Capítulo de livro com ISBN na área médica	1,0	2,0



CAPÍTULO III – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 9º Os títulos deverão ser apresentados em ordem sequencial, conforme os grupos previstos neste barema, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 10º Para comprovação da experiência docente, preceptoria, internato, residência, serão aceitos:

I – declarações institucionais; II – portarias; III – contratos ou certidões funcionais; IV – documentos emitidos por instituição de ensino ou serviço de saúde; V – comprovantes emitidos por programas de residência credenciados.

Art. 11º Os artigos científicos deverão apresentar comprovação da indexação do periódico, ISSN ou DOI.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e homologados pela Comissão Organizadora do Concurso, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e isonomia.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 13º Em caso de empate na pontuação da prova de títulos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação no Grupo II – Ensino Médico, Preceptoria e Formação Discente;

II – maior pontuação no Grupo I – Formação Acadêmica e Qualificação Profissional;

III – maior idade, nos termos da legislação vigente.



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

A) MOTORA

Dr. (a) _____ - PE: _____

Especialidade _____ fundamentado no Texto da Lei 7.853/DE 24/10/1989, Artigo 20 Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz:

O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 40: E considerada pessoa portadora de deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I — Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto NO 5.296 de 02 de dezembro de 2004 — DOU de 03/12/2004)

Declaro que o (a) Sr)
Identidade Nº _____ inscrito(a) na Seleção Pública concorrendo a uma vaga de como Portador(a) de Deficiência Física. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3298 alterado pelo Decreto 5296, AFIRMO que: O(A) candidato(a) (NÃO É) portador(a) de Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é Em razão do (a) mesmo (a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

E que será necessário para acesso à sala onde será realizada a prova escrita, e em razão da paralisia nos membros superiores, será necessidade para preencher o cartão de resposta da prova

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Físico é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora, encaminhar em anexo exames atualizados que possam comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc.).

Garanhuns, _____ de 2026

Ratifico as informações acima.

Ass. Cl Carimbo do Médico Assistente



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

B) AUDITIVA

Dr. (a) _____ CRM – PE

Especialidade _____ fundamentado no Texto da Lei 7.853, DE 24/10/1989, Artigo 20 Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3298/99 alterado pelo Decreto 5296/04 que diz no seu Artigo 40: E considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II — Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz a 1000Hz

2000Hz e 3_000Hz_

- a) de 25 a 40 db — surdez leve; b) de 41 a 55 db — surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db — surdez acentuada, d) de 71 a 90 db — surdez severa;
- e) acima de 91 db — surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o (a) Sr C) _____
Identidade Nº inscrito (a) na Seleção Pública concorrendo a uma vaga de _____ como Portador (a) de Deficiência Auditiva. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3298 alterado pelo Decreto 5296, AFIRMO que: o(a) candidato(a) (NÃO) e) portador(a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é Em razão do (a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de / em anexo. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário a presença de um(a) leitor(a) de libras na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade comunicação do(a) candidato(a) para prestar os esclarecimentos necessário, uma vez que NAO SERA permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Auditivo é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora, encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que por ventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso. Garanhuns, _____ de 2026

Ratifico as informações acima.

Ass. cl Carimbo do Médico Assistente



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

A) VISUAL

Dr (a) _____ CRM-PE _____

Especialidade: _____ fundamentado no Texto da Lei 7.853

DE 24/10/1989, Artigo 20, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz

O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que NAO tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3298/99 alterado pelo Decreto 5296/04 que diz no seu Artiao 40 ' E considerada pessoa portadora de deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III — Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (nova redação dada pelo Decreto NO 5.296/04) e pela Súmula STJ 377109 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o Sr. (a) _____ Identidade nº inscrito(a) na Seleção Pública concorrendo a uma vaga de como Portador(a) _____ de Deficiência VISUAL Fundamentado

no

exame clínico que o (a) mesmo (a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5296, e pela Súmula STJ 377/09 AFIRMO que: o (a) candidato (a) (É) (NÃO É) portador (a) de Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência

Em razão do (a) mesmo (a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho. conforme a acuidade visual CIS correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de ___/___/___ anexa E que (SERA) (NAO SERA) necessário que a prova seja escrita em Braille ou com letra ampliada para corpo _____

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Visual é obrigado a encaminhar, além deste documento para a análise da comissão organizadora, anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de Cegueira monocular "visão monocular" aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.

Garanhuns, _____ de 2026 Ass. cl Carimbo do Médico Assistente



Dr (a) _____ CRM-PE _____
Especialidade: _____ fundamentado no Texto da Lei 7.853
Parágrafo Unico em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público
quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial,
destinados a pessoas portadoras de deficiência que NÃO tenham acesso aos empregos
comuns. A qual foi normatizada pela Lei 12.764/2012 E considerada pessoa portadora
de deficiência, enquadrando-se como TEA— Transtorno do Espectro Autista:

Garanhuns, _____ de 2026

Ratifico as informações acima.

Ass. Cl Carimbo do Médico Assistente



ANEXO IX

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, inscrição nº. _____, candidato a uma vaga no Concurso Público na Área do Conhecimento/Área de Atuação em _____, de que trata o Edital AESGA/CESPA **001/2026**, solicito à Comissão Especial para Realização do Concurso Público, isenção da taxa de inscrição no que dispõe o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e o Art. 1º, II da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Para tal pleito, anexo à documentação comprobatória do requerente conforme o item 9.3 e suas alíneas. Declaro, outrossim, estar ciente de que sofrerei as sanções previstas por Lei, caso as informações/ declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Garanhuns/PE, de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



ANEXO X

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, _____
_____, Documento de Identidade Nº _____ Órgão Expedidor
_____, residente na _____, Nº
_____, Bairro _____, Cidade _____,
candidato a uma vaga no Concurso Público na Área do Conhecimento/Área de Atuação em
_____, de que trata o Edital AESGA **001 /2026** com
o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas
em regime especial, conforme o estabelecido no **Item**, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.

Se for portador de Deficiência Visual.	1. () Prova ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de intérprete
Se for portador de Deficiência Física	1. () Sala em andar térreo 2.() Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta



Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.

1. () Gravidez 2. () Pós-operatório/ Acidente
3. () Doença 4. () Amamentação
5. () Outros

Especifique:

OBS: Anexar Laudo Médico.

Garanhuns, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO
(candidato – vaga negro)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos) no no concurso público para professor da AESGA/Medicina, Edital AESGA/CESPA **001/2026**, conforme os critérios de classificação étnico-racial adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

“Declaro que sou negro, da cor preta() ou parda()”.

Para tal pleito, declaro, estar ciente de que sofrerei as sanções previstas por Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

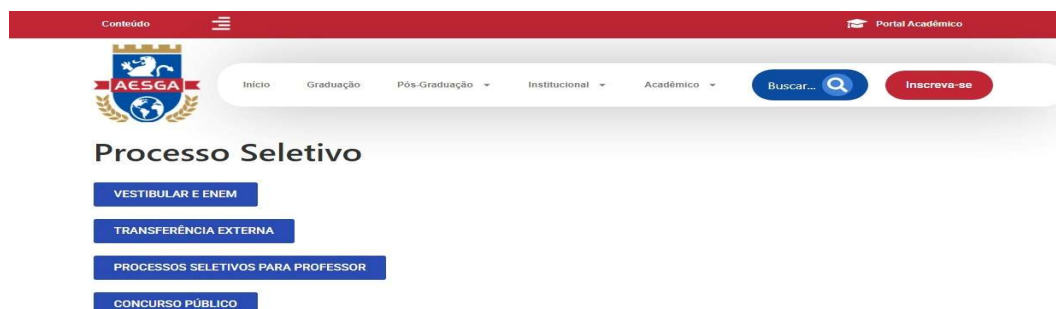
Garanhuns/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato:



ANEXO XII PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO

PASSO 1 - Acesse o site oficial da AESGA



Acesse www.aesga.edu.br → clique em **Acadêmico** → **Processo Seletivo** → **Concurso Público**

PASSO 2 - Clique em "Clique Aqui" e selecione o concurso



Localize o concurso desejado entre os eventos disponíveis e clique em **Inscriva-se**

PASSO 3 - Localize a opção de inscrição





PASSO 4 - Informe o CPF do candidato

Digite o CPF no campo indicado e clique em Consultar para prosseguir

PASSO 5 - Preencha os dados e Sistema de Cotas (se aplicável)

Complete as informações pessoais. Caso se enquadre, selecione SIM no Sistema de Cotas e informe o tipo de deficiência

PASSO 6 - Finalize, pague a taxa e gere o comprovante

Após a inscrição, anexe os documentos exigidos pelo edital, pague a taxa e gere o Comprovante / Cartão de Inscrição



PASSO 7 - Após a inscrição, anexe os documentos exigidos pelo edital, pague a taxa e gere o Comprovante / Cartão de Inscrição

TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2026.2

Boleto Bancário

Informações Básicas

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]
E-Mail: [REDACTED] Celular: [REDACTED]

Informações Financeiras

Taxa: R\$ 300,00 Vencimento: 11/06/2026

Envio de documentos

HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO DE OUTRA IES * Não enviado Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

*Dúvidas? Acesse www.aesga.edu.br ou entre em contato com o
CESPA - (87) 9 9150-7720.*

